

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Pinheiro Machado/RS

Exercício 2024

Nº: 0029/2024

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



**LÓGICA
CONSULTORIA**
ATUARIAL

MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS**Unidade Gestora:**

Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Pinheiro Machado
- FAPS

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil I

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2023

Data Base dos Dados:

31/dez/2023


Data de Elaboração:

04/abr/2024

Número da Nota Técnica Atuarial:

2022.000766.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS.....	5
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	6
4	BASE NORMATIVA.....	6
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS	7
6	BASES TÉCNICAS	10
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	14
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	16
10	ATIVOS GARANTIDORES.....	18
11	RESULTADO ATUARIAL.....	19
12	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL.....	21
13	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	25
14	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	30
15	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	34
16	PARECER ATUARIAL	36
17	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	40
18	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	49
19	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	50
20	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	51
21	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52
22	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA54	
23	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	66
24	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	66
25	ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	67
26	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA	68
27	ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	68



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Município de Pinheiro Machado**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Pinheiro Machado/RS.

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/22 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.



Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS

O RPPS do Município de Pinheiro Machado/RS é administrado pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Pinheiro Machado - FAPS e, conforme informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2023, conta com 248 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam R\$ 810.030,53 ao mês, e paga benefícios a 268 segurados Aposentados e 66 Pensões que totalizam R\$ 1.288.921,14 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS do Município de Pinheiro Machado/RS

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$810.030,53	248	R\$3.266,25
Servidores Aposentados	R\$1.131.032,82	268	R\$4.220,27
Pensões	R\$157.888,32	66	R\$2.392,25
Total	R\$2.098.951,67	582	R\$3.606,45

O RPPS de Município de Pinheiro Machado/RS é de Pequeno Porte e se enquadra no Perfil I de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	PINHEIRO MACHADO
UF	RS
Região	S
Grupo	PEQUENO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MAIOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	C
Índice de Envio de Informações	C
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	C
Índice de Suficiência Financeira	B
Índice de Acumulação de Recursos	C
Classificação em Finanças e Liquidez	B
Índice de Cobertura Previdenciária	C
Classificação em Atuária	C
Indicador de Situação Previdenciária	D
Perfil Atuarial	I

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.



3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;

- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; e
- Portaria MTP nº 3.289, de 23 de agosto de 2023.

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- Lei nº 4.424, de 29 de dezembro de 2021;
- Lei nº 4.405, de 27 de outubro de 2021;
- Lei nº 4.516, de 16 de fevereiro de 2023;
- Lei nº 4.642, de 28 de dezembro de 2023; e
- Lei nº 4.643, de 28 de dezembro de 2023.

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Pinheiro Machado/RS, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases cadastrais são as seguintes.

Quadro 3. Atualização das Bases Cadastrais

Grupo de segurados	Data do Recenseamento	Amplitude
Ativos	16/03/2023	100,00%
Aposentados	16/03/2023	100,00%
Pensionistas	16/03/2023	100,00%

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.



5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2023:

Quadro 4. Ativos

Discriminação	Valores
População	248
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$3.266,25
Total da folha de salários mensal	R\$810.030,53

Quadro 5. Aposentados

Discriminação	Valores
População	268
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$4.220,27
Total da folha de benefícios mensal	R\$1.131.032,82

Quadro 6. Pensões

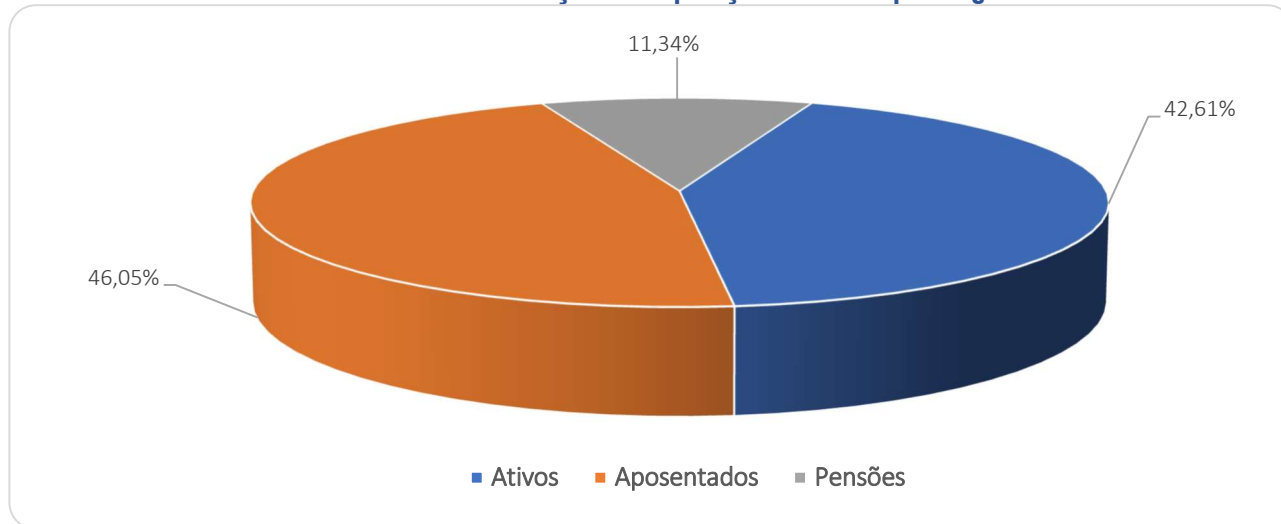
Discriminação	Valores
População	66
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$2.392,25
Total da folha de benefícios mensal	R\$157.888,32

Quadro 7. Total

Discriminação	Valores
População	582
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$2.098.951,67

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Pinheiro Machado, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 57,39% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,74 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

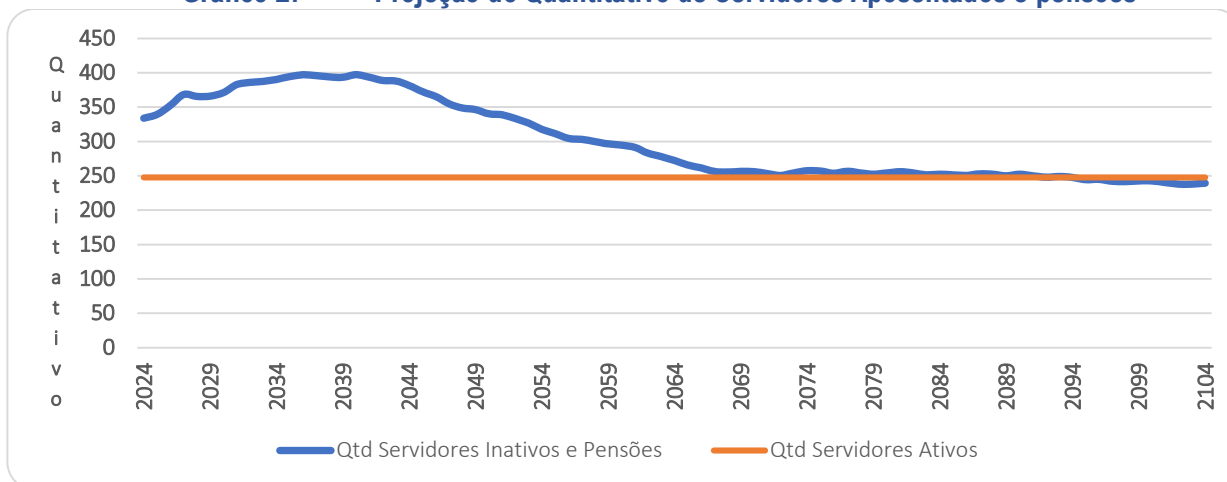
Quadro 8. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	42,61%	57,39%	0,74

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

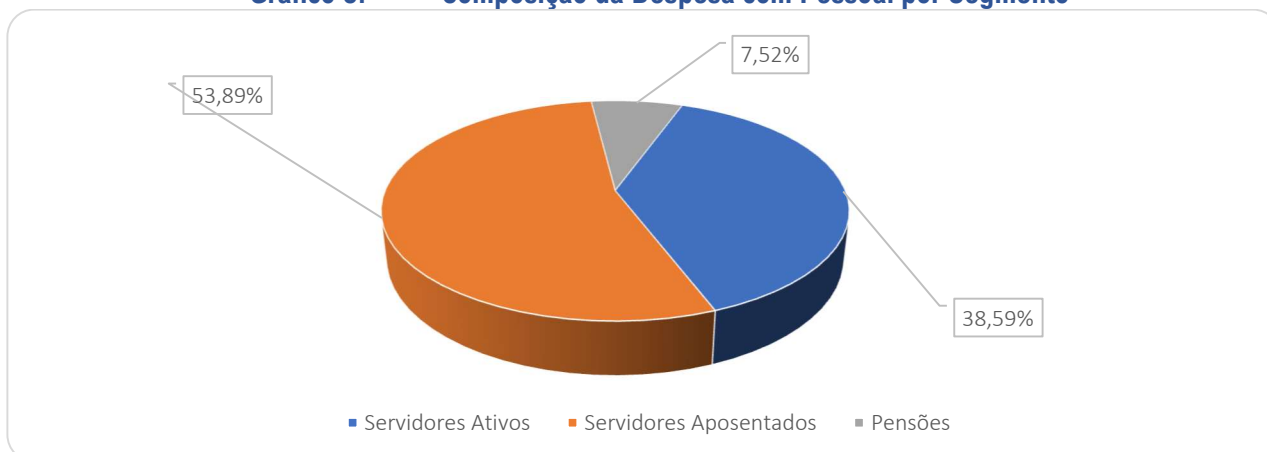
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de Pinheiro Machado/RS prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Pinheiro Machado/RS representa 61,41% da folha total de pagamento dos segurados.

6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os

regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2022 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2022 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 0,00% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

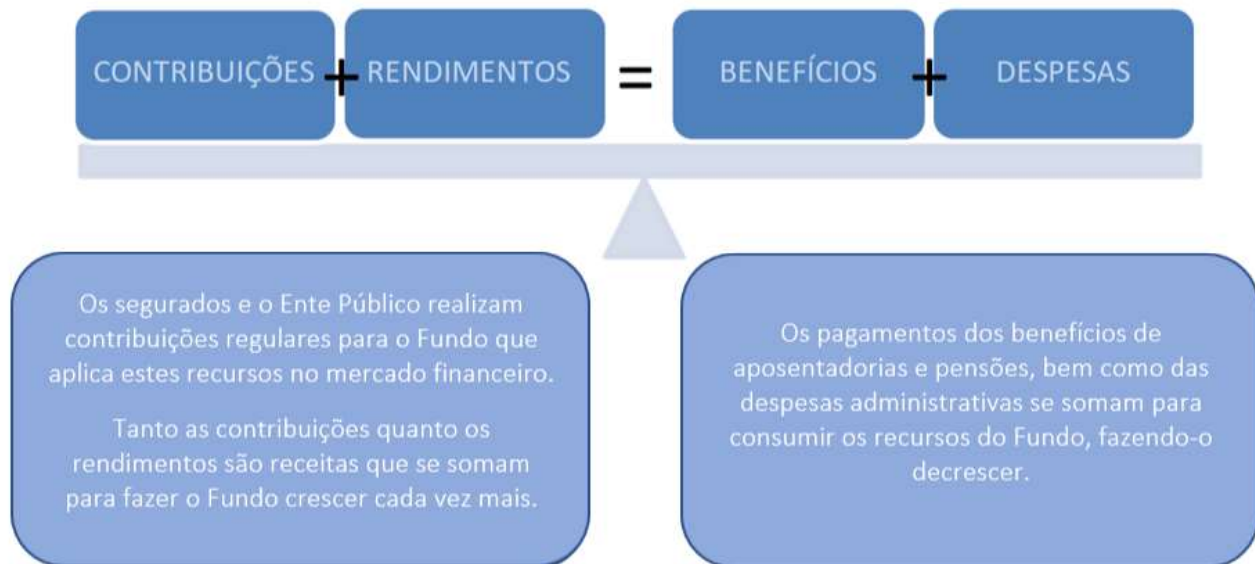
- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. **Taxa de juros atuarial:** 4,78% real ao ano;
5. **Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:**
- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.
- 5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.
6. **Compensação financeira entre os regimes:** A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.
7. **Demais Hipóteses Atuariais:**
- 7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;**
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição

Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.

- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- **até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.**

No caso do RPPS do Município de Pinheiro Machado/RS, que é de PEQUENO PORTE, o percentual máximo é de 3,60%, podendo chegar a 4,32% da remuneração dos servidores ativos. **Desta forma, sugerimos a manutenção do percentual praticado atualmente de 1,00%, uma vez que o RPPS está enquadrado nos limites legais.**

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2023 e o Custeio Previsto em lei Municipal, conforme descrito a seguir.

Quadro 9. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 810.030,53	14,00%	R\$ 113.404,27
Servidores aposentados	Valor que excede o salário-mínimo	R\$ 752.616,82	14,00%	R\$ 105.366,35
Pensionistas	Valor que excede o salário-mínimo	R\$ 67.794,52	14,00%	R\$ 9.491,23
Município - CN	Folha de salários	R\$ 810.030,53	21,27%*	R\$ 172.293,49
Município - CS	Folha de salários	R\$ 810.030,53	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 400.555,36
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 810.030,53	1,00%	R\$ 8.100,31
Total de Receita				R\$ 408.655,66

*Alíquota média calculada com base na aplicação dos percentuais de contribuição patronal previstos na Lei nº 4.516/23, quais sejam: 31,63% sobre a remuneração de contribuição dos servidores Professores e 14,00% para sobre a remuneração de contribuição dos demais servidores.

Atualmente o Município de Pinheiro Machado/RS contribue para o RPPS com alíquotas de 31,63%, sobre a remuneração de contribuição dos servidores Professores, e 14,00%, sobre a remuneração de contribuição dos demais servidores. Os servidores Ativos contribuem com a alíquota de 14,00. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem ao salário-mínimo nacional.

Quadro 10. Receitas e despesas em 2023

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$400.555,36	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.288.921,14
Resultado (receitas - despesas)	(R\$888.365,78)	
Resultado sobre folha salarial	-109,67%	
Resultado sobre arrecadação	-221,78%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Pinheiro Machado, por sua vez, totalizam R\$ 1.288.921,14, resultando em um déficit de R\$ 888.365,78, que equivale a 109,67% da folha de pagamento dos servidores ativos e 221,78% do total arrecadado.

9.2 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$2.057.639,55	19,54%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$426.481,07	4,05%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$300.116,31	2,85%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$654.990,69	6,22%
Custo Normal Líquido		R\$3.439.227,62	32,66%
Administração do Plano		R\$105.303,97	1,00%
Total		R\$3.544.531,59	33,66%

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o custeio vigente e o custeio de equilíbrio apurado neste estudo atuarial, conforme o quadro abaixo:

Quadro 12. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação	Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,27%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)	33,66%	36,27%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 13. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	19,66%	22,27%
(=) Total	33,66%	36,27%
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	10,07%	10,07%
(-) Contribuição para Aposentadoria (%)	23,59%	26,20%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	R\$11.485.912,16	R\$13.410.411,38
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	R\$8.179.184,65	R\$8.430.433,74
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	R\$19.665.096,81	R\$21.840.845,12

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 14. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$0,00	31/12/2023
Renda Variável	R\$0,00	31/12/2023
Aplicações em Investimentos no Exterior	R\$0,00	31/12/2023
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$0,00	31/12/2023
Aplicações em enquadramento	R\$0,00	31/12/2023
Demais bens, direitos e ativos	R\$0,00	31/12/2023
Acordos de Parcelamento	R\$100.997.514,42	31/12/2023
Total	R\$100.997.514,42	31/12/2023

11 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio, apurado nesse estudo, e o Vigente, foram gerados dois resultados decorrentes, conforme o quadro a seguir.

Quadro 15. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$186.770.167,54)	(R\$186.770.167,54)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$17.759.657,54	R\$17.759.657,54
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$22.975.633,87)	(R\$22.975.633,87)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$1.426.896,30	R\$1.426.896,30
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$0,00	R\$0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$12.584.748,08	R\$12.584.748,08
PMB – Concedidos	(R\$177.974.499,49)	(R\$177.974.499,49)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$102.058.838,95)	(R\$102.058.838,95)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$8.179.184,65	R\$8.430.433,74
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Após.. e Pens.	R\$8.966.419,71	R\$8.966.419,71
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$11.485.912,16	R\$13.410.411,38
(+) Compensação Previdenciária	R\$6.123.530,34	R\$6.123.530,34
PMB - a Conceder	(R\$67.303.792,09)	(R\$65.128.043,78)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$177.974.499,49)	(R\$177.974.499,49)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$67.303.792,09)	(R\$65.128.043,78)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$245.278.291,58)	(R\$243.102.543,27)
(+) Ativo do Plano	R\$0,00	R\$0,00
(+) Outros Créditos	R\$100.997.514,42	R\$100.997.514,42
Déficit Técnico Atuarial	(R\$144.280.777,16)	(R\$142.105.028,85)

É importante registrar que, conforme define o § 4º do Art. nº 55, da Portaria MTP nº1.467/22, em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 142.105.028,85 que, se financiado em alíquotas constantes no período de 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 80,15% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

12.1 CUSTO NORMAL

As contribuições normais atualmente vertidas ao RPPS do Município de Pinheiro Machado somam 36,27%, sendo 14,00% para os servidores e 22,27%³ para o Município (alíquota média apurada com base na Lei nº 4.516/23). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 33,66% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, sugerimos que se mantenha as alíquotas de contribuição dos servidores em 14,00%, em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19, e a alíquota de contribuição do Ente praticada atualmente:

Quadro 16. Plano de Custeio Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,27%*
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

*Alíquota média calculada com base na aplicação dos percentuais de contribuição patronal previstos na Lei nº 4.516/23, quais sejam: 31,63% sobre a remuneração de contribuição dos servidores Professores e 14,00% para sobre a remuneração de contribuição dos demais servidores.

12.2 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha

³Alíquota média calculada com base na aplicação dos percentuais de contribuição patronal previstos na Lei nº 4.516/23, quais sejam: 31,63% sobre a remuneração de contribuição dos servidores Professores e 14,00% para sobre a remuneração de contribuição dos demais servidores

de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

12.3 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR COM ALÍQUOTA CONSTANTE

Considerando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido na Portaria MTP nº 1.467/22, o valor de R\$ 142.105.028,85 corresponde a um Custo Suplementar de 80,15% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Pinheiro Machado, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 17. Custo Suplementar

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 3.544.531,59	33,66%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 8.439.081,06	80,15%
CUSTO TOTAL	R\$ 11.983.612,65	113,81%

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê a Portaria MTP nº 1.467/22, os planos de equacionamento de déficit atuarial em execução com base nas regras dispostas nesse normativo podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização na portaria supracitada.

12.4 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR ALÍQUOTAS CRESCENTES

Como alternativa propõem-se um plano de amortização do déficit por alíquotas crescente em que a amortização tenha os seguintes parâmetros: Em 2024 a alíquota iniciará em 21,51% e de 2024 a 2027 haverá o crescimento das alíquotas de forma de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta

Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;"

A partir de 2028 as alíquotas passam a se elevar 2,05 pontos percentuais ao ano até atingir a taxa de 104,63% em 2044, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

Quadro 18. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2024	142.105.028,85	2.265.088,37	146.632.560,86	21,51%
2025	146.632.560,86	2.336.345,47	151.305.251,80	22,19%
2026	151.305.251,80	4.821.594,02	153.716.048,81	45,79%
2027	153.716.048,81	7.347.627,13	153.716.048,81	69,78%
2028	153.716.048,81	7.563.297,92	153.500.378,02	71,83%
2029	153.500.378,02	7.778.968,70	153.058.727,39	73,88%
2030	153.058.727,39	7.994.639,49	152.380.295,07	75,93%
2031	152.380.295,07	8.210.310,27	151.453.762,90	77,98%
2032	151.453.762,90	8.425.981,06	150.267.271,71	80,03%
2033	150.267.271,71	8.641.651,84	148.808.395,46	82,08%
2034	148.808.395,46	8.857.322,63	147.064.114,14	84,13%
2035	147.064.114,14	9.072.993,41	145.020.785,38	86,18%
2036	145.020.785,38	9.288.664,20	142.664.114,72	88,23%
2037	142.664.114,72	9.504.334,98	139.979.124,43	90,28%
2038	139.979.124,43	9.720.005,77	136.950.120,81	92,33%
2039	136.950.120,81	9.935.676,55	133.560.660,03	94,38%
2040	133.560.660,03	10.151.347,34	129.793.512,25	96,43%
2041	129.793.512,25	10.367.018,12	125.630.624,01	98,48%
2042	125.630.624,01	10.582.688,91	121.053.078,93	100,53%
2043	121.053.078,93	10.798.359,69	116.041.056,41	102,58%
2044	116.041.056,41	11.014.030,48	110.573.788,44	104,63%
2045	110.573.788,44	11.014.030,48	104.845.185,05	104,63%
2046	104.845.185,05	11.014.030,48	98.842.754,42	104,63%
2047	98.842.754,42	11.014.030,48	92.553.407,60	104,63%
2048	92.553.407,60	11.014.030,48	85.963.430,01	104,63%
2049	85.963.430,01	11.014.030,48	79.058.451,49	104,63%
2050	79.058.451,49	11.014.030,48	71.823.415,00	104,63%
2051	71.823.415,00	11.014.030,48	64.242.543,76	104,63%
2052	64.242.543,76	11.014.030,48	56.299.306,88	104,63%
2053	56.299.306,88	11.014.030,48	47.976.383,27	104,63%
2054	47.976.383,27	11.014.030,48	39.255.623,91	104,63%
2055	39.255.623,91	11.014.030,48	30.118.012,26	104,63%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2056	30.118.012,26	11.014.030,48	20.543.622,77	104,63%
2057	20.543.622,77	11.014.030,48	10.511.577,47	104,63%
2058	10.511.577,47	11.014.030,48	0,00	104,63%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Déficit Atuarial Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Déficit Atuarial Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

CS% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

12.5 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 19. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar Constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,27%	80,15%	21,51%**
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado*	14,00%	---	---
	Pensionista*	14,00%	---	---

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao salário mínimo nacional.

**Alíquota inicial do plano de amortização, conforme quadro 18.

13 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, foram realizadas simulações, com base nos resultados apresentados **tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio:**

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual; e
- quanto ao crescimento salarial.

13.1 IMPACTO DA EXPECTATIVA DE VIDA NO CUSTO NORMAL

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,56 anos, segundo o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2022, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2017 e 2022.

Quadro 20. Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2017	IBGE 2018	IBGE 2019	IBGE 2020	IBGE 2021	IBGE 2022
Aposentadorias	23,80%	23,89%	23,97%	24,06%	24,14%	23,59%
Invalidez	2,88%	2,89%	2,89%	2,90%	2,91%	2,85%
Pensão de ativos	6,26%	6,16%	6,07%	5,98%	5,89%	6,22%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	32,94%	32,94%	32,93%	32,94%	32,94%	32,66%
Administração do Plano	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	33,94%	33,94%	33,93%	33,94%	33,94%	33,66%
Expectativa de Vida	24,13	24,28	24,43	24,57	24,71	23,56

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas (RM) em função da tábua de mortalidade.

Quadro 21. Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

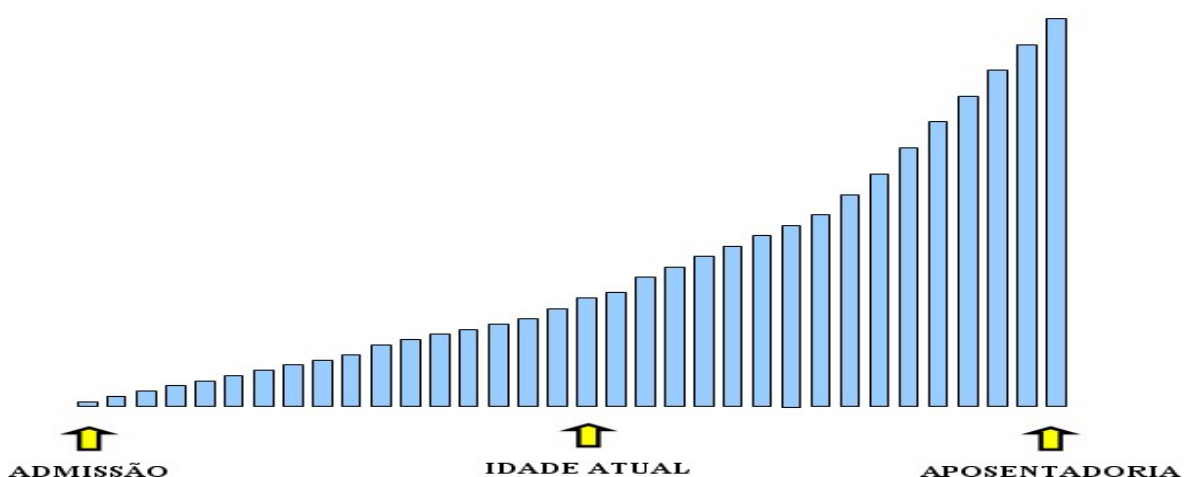
Tábua de Mortalidade	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
IBGE 2017	R\$67.966.182,58	R\$180.838.818,45	R\$248.805.001,03
IBGE 2018	R\$68.185.046,90	R\$181.500.553,88	R\$249.685.600,78
IBGE 2019	R\$68.397.638,61	R\$182.134.876,47	R\$250.532.515,08
IBGE 2020	R\$68.591.197,95	R\$182.747.655,52	R\$251.338.853,47
IBGE 2021	R\$68.780.081,89	R\$183.336.726,88	R\$252.116.808,77
IBGE 2022	R\$67.303.792,09	R\$177.974.499,49	R\$245.278.291,58

13.2 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA IDADE MÉDIA ATUAL

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade Normal de Entrada. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria eleva-se à medida em que a idade média aumenta e vice-versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a PMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da PMBaC.

Gráfico 4: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 22. Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
46	31,78%	69,49%	101,27%
47	32,35%	72,06%	104,41%
48	32,97%	74,78%	107,75%
49	33,66%	77,66%	111,32%
50	34,28%	80,45%	114,73%
51	34,90%	82,95%	117,85%
52	35,46%	85,11%	120,57%

O quadro seguinte a variação dos valores de Provisões Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo.

Quadro 23. Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
46	R\$52.127.525,34	R\$177.974.499,49	R\$230.102.024,83
47	R\$56.904.025,32	R\$177.974.499,49	R\$234.878.524,81
48	R\$61.957.774,00	R\$177.974.499,49	R\$239.932.273,49
49	R\$67.303.792,09	R\$177.974.499,49	R\$245.278.291,58
50	R\$72.486.874,12	R\$177.974.499,49	R\$250.461.373,61
51	R\$77.125.116,15	R\$177.974.499,49	R\$255.099.615,64
52	R\$81.151.479,68	R\$177.974.499,49	R\$259.125.979,17

13.3 IMPACTO DA VARIAÇÃO IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Provisão Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se produzir significativo erro destas contas.

Quadro 24. Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	37,85%	84,01%	121,86%
58	36,37%	81,76%	118,13%
59	35,02%	79,73%	114,75%
60	33,66%	77,66%	111,32%
61	32,43%	75,80%	108,23%
62	31,11%	73,74%	104,85%
63	29,80%	71,73%	101,53%

Quadro 25. Variação das Reservas Matemática sem Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
57	R\$79.096.425,21	R\$177.974.499,49	R\$257.070.924,70
58	R\$74.925.422,60	R\$177.974.499,49	R\$252.899.922,09
59	R\$71.154.570,66	R\$177.974.499,49	R\$249.129.070,15
60	R\$67.303.792,09	R\$177.974.499,49	R\$245.278.291,58
61	R\$63.842.617,58	R\$177.974.499,49	R\$241.817.117,07
62	R\$60.028.740,87	R\$177.974.499,49	R\$238.003.240,36
63	R\$56.290.643,85	R\$177.974.499,49	R\$234.265.143,34

13.4 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL NO CUSTO NORMAL

Considerando a taxa de retorno financeiro de 4,78% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 33,66%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 4,78%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Quadro 26. Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
4,54%	35,42%	76,69%	112,11%
4,66%	34,53%	77,17%	111,70%
4,78%	33,66%	77,66%	111,32%
4,90%	32,82%	78,16%	110,98%
5,02%	32,01%	78,66%	110,67%

Quadro 27. Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
4,54%	R\$70.026.549,76	R\$178.819.313,18	R\$248.845.862,94
4,66%	R\$68.645.002,39	R\$178.394.096,39	R\$247.039.098,78
4,78%	R\$67.303.792,09	R\$177.974.499,49	R\$245.278.291,58
4,90%	R\$66.000.923,82	R\$177.560.365,54	R\$243.561.289,36
5,02%	R\$64.726.303,12	R\$177.151.543,53	R\$241.877.846,65

13.5 IMPACTO DO CRESCIMENTO SALARIAL NO CUSTO NORMAL

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 28. Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	30,04%	76,31%	106,35%
0,50%	31,80%	76,98%	108,78%
1,00%	33,66%	77,66%	111,32%
1,50%	35,63%	78,34%	113,97%
2,00%	37,71%	79,01%	116,72%
2,50%	39,89%	79,69%	119,58%

Quadro 29. Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
0,00%	R\$64.798.878,43	R\$177.974.499,49	R\$242.773.377,92
0,50%	R\$66.047.879,23	R\$177.974.499,49	R\$244.022.378,72
1,00%	R\$67.303.792,09	R\$177.974.499,49	R\$245.278.291,58
1,50%	R\$68.558.383,13	R\$177.974.499,49	R\$246.532.882,62
2,00%	R\$69.811.169,87	R\$177.974.499,49	R\$247.785.669,36
2,50%	R\$71.070.756,33	R\$177.974.499,49	R\$249.045.255,82

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Ente da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas implicam em custos mais baixos.

14 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 4,78% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2022 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2022 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2022 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Consultoria Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 0,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 1,00% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real

do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o salário-mínimo nacional;
- contribuições mensais do Município: **31,63%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores Professores e **14,00%** para sobre a remuneração de contribuição dos demais servidores para **Custo Normal**.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 888.365,78, que equivale a 109,67% da folha de pagamento dos servidores ativos e 221,78% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial, é composto totalmente pelos valores de acordos e parcelamentos, que totalizam R\$ 100.997.514,42.

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 33,66%, conforme quadro seguinte:

Quadro 30. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$2.057.639,55	19,54%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$426.481,07	4,05%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$300.116,31	2,85%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$654.990,69	6,22%
Custo Normal Líquido		R\$3.439.227,62	32,66%
Administração do Plano		R\$105.303,97	1,00%
Total		R\$3.544.531,59	33,66%

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município conforme Lei nº 4.516/23. Quanto as alíquotas dos segurados, em conformidade aos impositivos legais da Emenda Constitucional nº 103/19, propôs-se a manutenção em 14,00%.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Proposto, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas é de R\$ 243.102.543,27 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 100.997.514,42 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 142.105.028,85 que, se financiado em alíquotas constantes no período de 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 80,15% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Como alternativa propõem-se um plano de amortização do déficit por alíquotas crescente em que a amortização tenha os seguintes parâmetros: Em 2024 a alíquota iniciará em 21,51% e de 2024 a 2027 haverá o crescimento das alíquotas de forma de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

A partir de 2028 as alíquotas passam a se elevar 2,05 pontos percentuais ao ano até atingir a taxa de 104,63% em 2044, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

Quadro 31. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2024	142.105.028,85	2.265.088,37	146.632.560,86	21,51%
2025	146.632.560,86	2.336.345,47	151.305.251,80	22,19%
2026	151.305.251,80	4.821.594,02	153.716.048,81	45,79%
2027	153.716.048,81	7.347.627,13	153.716.048,81	69,78%
2028	153.716.048,81	7.563.297,92	153.500.378,02	71,83%
2029	153.500.378,02	7.778.968,70	153.058.727,39	73,88%
2030	153.058.727,39	7.994.639,49	152.380.295,07	75,93%
2031	152.380.295,07	8.210.310,27	151.453.762,90	77,98%
2032	151.453.762,90	8.425.981,06	150.267.271,71	80,03%
2033	150.267.271,71	8.641.651,84	148.808.395,46	82,08%
2034	148.808.395,46	8.857.322,63	147.064.114,14	84,13%
2035	147.064.114,14	9.072.993,41	145.020.785,38	86,18%
2036	145.020.785,38	9.288.664,20	142.664.114,72	88,23%
2037	142.664.114,72	9.504.334,98	139.979.124,43	90,28%
2038	139.979.124,43	9.720.005,77	136.950.120,81	92,33%
2039	136.950.120,81	9.935.676,55	133.560.660,03	94,38%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2040	133.560.660,03	10.151.347,34	129.793.512,25	96,43%
2041	129.793.512,25	10.367.018,12	125.630.624,01	98,48%
2042	125.630.624,01	10.582.688,91	121.053.078,93	100,53%
2043	121.053.078,93	10.798.359,69	116.041.056,41	102,58%
2044	116.041.056,41	11.014.030,48	110.573.788,44	104,63%
2045	110.573.788,44	11.014.030,48	104.845.185,05	104,63%
2046	104.845.185,05	11.014.030,48	98.842.754,42	104,63%
2047	98.842.754,42	11.014.030,48	92.553.407,60	104,63%
2048	92.553.407,60	11.014.030,48	85.963.430,01	104,63%
2049	85.963.430,01	11.014.030,48	79.058.451,49	104,63%
2050	79.058.451,49	11.014.030,48	71.823.415,00	104,63%
2051	71.823.415,00	11.014.030,48	64.242.543,76	104,63%
2052	64.242.543,76	11.014.030,48	56.299.306,88	104,63%
2053	56.299.306,88	11.014.030,48	47.976.383,27	104,63%
2054	47.976.383,27	11.014.030,48	39.255.623,91	104,63%
2055	39.255.623,91	11.014.030,48	30.118.012,26	104,63%
2056	30.118.012,26	11.014.030,48	20.543.622,77	104,63%
2057	20.543.622,77	11.014.030,48	10.511.577,47	104,63%
2058	10.511.577,47	11.014.030,48	0,00	104,63%

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o salário-mínimo nacional;
- **Contribuição Normal do Município: 31,63%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores Professores e **14,00%** para sobre a remuneração de contribuição dos demais servidores para **Custo Normal**.
- **Contribuição Suplementar do Município: 21,51%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores à **título de financiamento do déficit atuarial** para o ano de 2024.

15 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

15.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 32. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	276	253	54
Avaliação Atuarial 2023	263	259	62
Avaliação Atuarial 2024	248	268	66

Quadro 33. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$3.051,42	R\$3.583,49	R\$2.114,76
Avaliação Atuarial 2020	R\$3.095,25	R\$3.969,84	R\$2.200,05
Avaliação Atuarial 2021	R\$3.266,25	R\$4.220,27	R\$2.392,25

Quadro 34. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R\$842.191,87	R\$906.622,83	R\$114.197,20
Avaliação Atuarial 2023	R\$814.049,93	R\$1.028.189,44	R\$136.403,14
Avaliação Atuarial 2024	R\$810.030,53	R\$1.131.032,82	R\$157.888,32

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 5,70% pontos percentuais no número de participantes ativos, 15 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 09, e aumento de pensionistas, 04, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 6,08% no gasto com pessoal.

15.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 35. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021
Aposentadorias com reversão ao dependente	26,51%	26,16%	23,59%
Invalidez com reversão ao dependente	3,34%	3,47%	2,85%
Pensão de ativos	6,12%	6,37%	6,22%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	35,97%	36,00%	32,66%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	1,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	35,97%	36,00%	33,66%

Quadro 36. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$138.247.318,19	R\$141.512.470,22	R\$177.974.499,49
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$66.002.559,19	R\$63.315.866,48	R\$65.128.043,78
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$204.249.877,38	R\$204.828.336,70	R\$243.102.543,27
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$76.741.590,11	R\$100.591.288,27	R\$100.997.514,42
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$127.508.287,27)	(R\$104.237.048,43)	(R\$142.105.028,85)

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 25,77% no valor das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios e da redução da taxa de juros do cálculo;
- aumento de 2,86% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função da queda da taxa de juros utilizada no cálculo, de 4,90% em 2023 para 4,78% em 2024; e
- aumento de 36,33% no valor do déficit atuarial, visto que o aumento de 0,40% dos valores de Ativos do Plano, foi em magnitude insuficiente para cobrir o aumento total das Provisões, de 18,69%.

16 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de Pinheiro Machado/RS.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi baixo, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Idade Normal de Entrada como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e



respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes. O item 13 deste relatório traz a Análise de Sensibilidade dos resultados em função de alteração nas hipóteses atuariais.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial, é composto totalmente pelos valores de acordos e parcelamentos, que totalizam R\$ 100.997.514,42.

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Tomando como referência o Plano de Custeio Proposto, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas de R\$ 243.102.543,27 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 100.997.514,42 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 142.105.028,85 que, se financiado em alíquotas constantes no período de 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 80,15% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o salário-mínimo nacional;
- **Contribuição Normal do Município: 31,63%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores Professores e **14,00%** para sobre a remuneração de contribuição dos demais servidores para **Custo Normal**.
- **Contribuição Suplementar do Município: 21,51%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores à **título de financiamento do déficit atuarial** para o ano de 2024.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 5,70% pontos percentuais no número de participantes ativos, 15 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 09, e aumento de pensionistas, 04, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 6,08% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 25,77% no valor das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios e da redução da taxa de juros do cálculo;
- aumento de 2,86% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função da queda da taxa de juros utilizada no cálculo, de 4,90% em 2023 para 4,78% em 2024; e
- aumento de 36,33% no valor do déficit atuarial, visto que o aumento de 0,40% dos valores de Ativos do Plano, foi em magnitude insuficiente para cobrir o aumento total das Provisões, de 18,69%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2023).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

17 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

17.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Pinheiro Machado/RS, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 37. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	67	91	158
Folha salarial mensal	R\$180.672,04	R\$249.373,31	R\$430.045,35
Salário médio	R\$2.696,60	R\$2.740,37	R\$2.721,81
Idade mínima atual	25	31	25
Idade média atual	46	50	48
Idade máxima atual	65	71	71
Idade mínima de admissão	19	19	19
Idade média de admissão	31	29	30
Idade máxima de admissão	53	50	53
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, onde as mulheres representam 57,59%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em inferior em 1,60% e idade de aposentadoria menor em 4 anos.

Quadro 38. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	80	10	90
Folha salarial mensal	R\$336.110,98	R\$43.874,20	R\$379.985,18
Salário médio	R\$4.201,39	R\$4.387,42	R\$4.222,06
Idade mínima atual	35	38	35
Idade média atual	51	48	51
Idade máxima atual	72	61	72
Idade mínima de admissão	22	23	22
Idade média de admissão	33	29	33
Idade máxima de admissão	55	38	55
Idade média de aposentadoria projetada	57	60	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Pinheiro Machado/RS corresponde a 36,29% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 88,89% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Pinheiro Machado/RS, de forma consolidada.

Quadro 39. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	147	101	248
Folha salarial mensal	R\$516.783,02	R\$293.247,51	R\$810.030,53
Salário médio	R\$3.515,53	R\$2.903,44	R\$3.266,25
Idade mínima atual	25	31	25
Idade média atual	49	50	49
Idade máxima atual	72	71	72
Idade mínima de admissão	19	19	19
Idade média de admissão	32	29	31
Idade máxima de admissão	55	50	55
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	60

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 59,27% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em inferiores em 17,41% ao das mulheres.

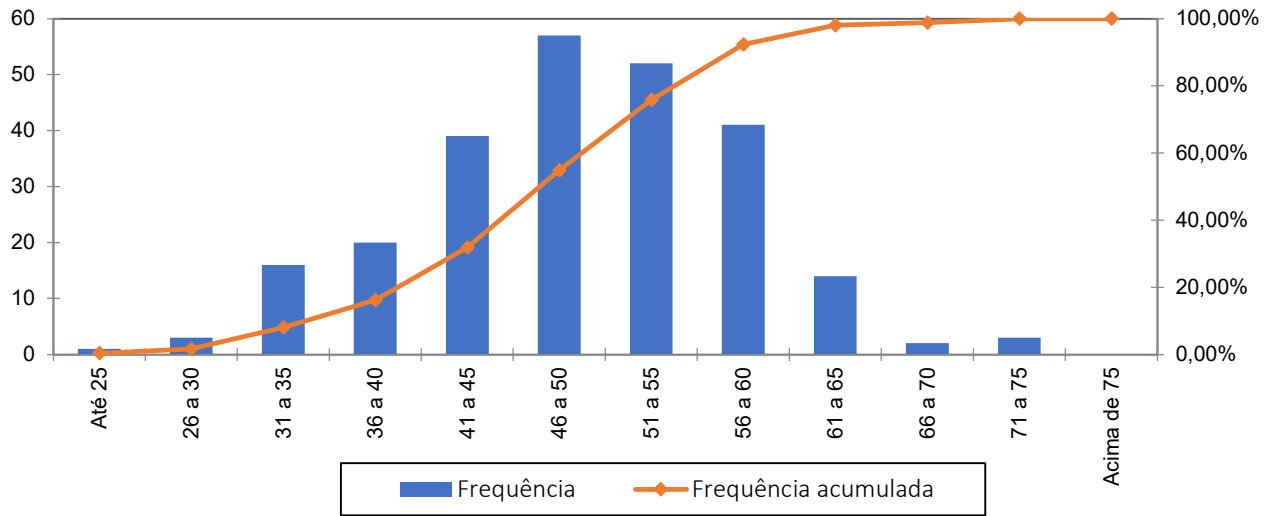
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 40. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1	0,40%	0,40%
26 a 30	3	1,21%	1,61%
31 a 35	16	6,45%	8,06%
36 a 40	20	8,07%	16,13%
41 a 45	39	15,72%	31,85%
46 a 50	57	22,99%	54,84%
51 a 55	52	20,97%	75,81%
56 a 60	41	16,53%	92,34%
61 a 65	14	5,64%	97,98%
66 a 70	2	0,81%	98,79%
71 a 75	3	1,21%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	248	100,00%	100,00%



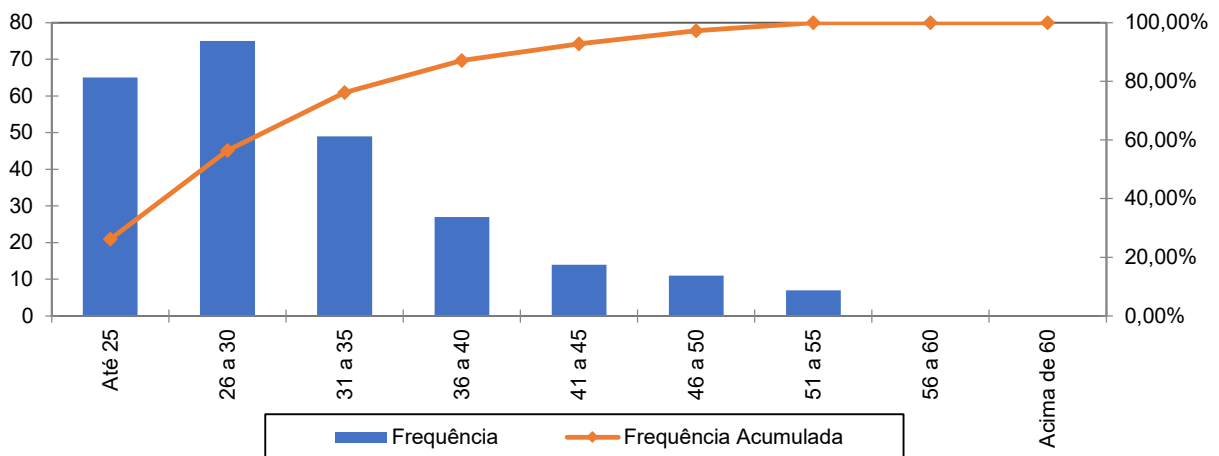
Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 41. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	65	26,21%	26,21%
26 a 30	75	30,24%	56,45%
31 a 35	49	19,76%	76,21%
36 a 40	27	10,89%	87,10%
41 a 45	14	5,64%	92,74%
46 a 50	11	4,44%	97,18%
51 a 55	7	2,82%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	248	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Pinheiro Machado/RS foram aos 19 e aos 55 anos, respectivamente, sendo que 76,21% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

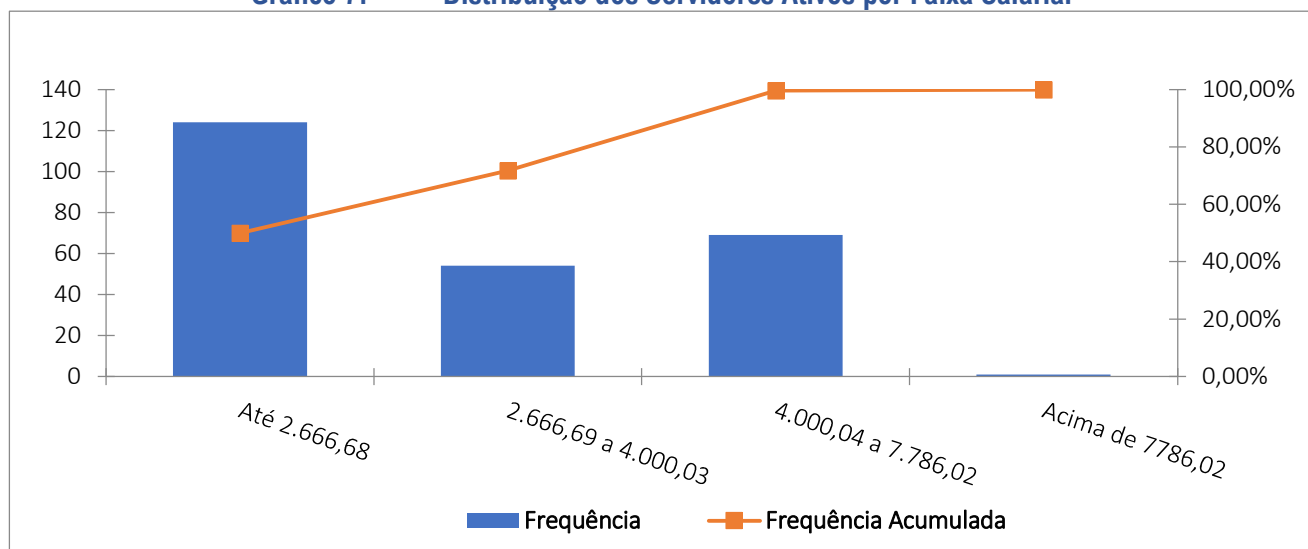
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 42. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	124	50,00%	50,00%
2.666,69 a 4.000,03	54	21,77%	71,77%
4.000,04 a 7.786,02	69	27,82%	99,60%
Acima de 7786,02	1	0,40%	100,00%
Total	248	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

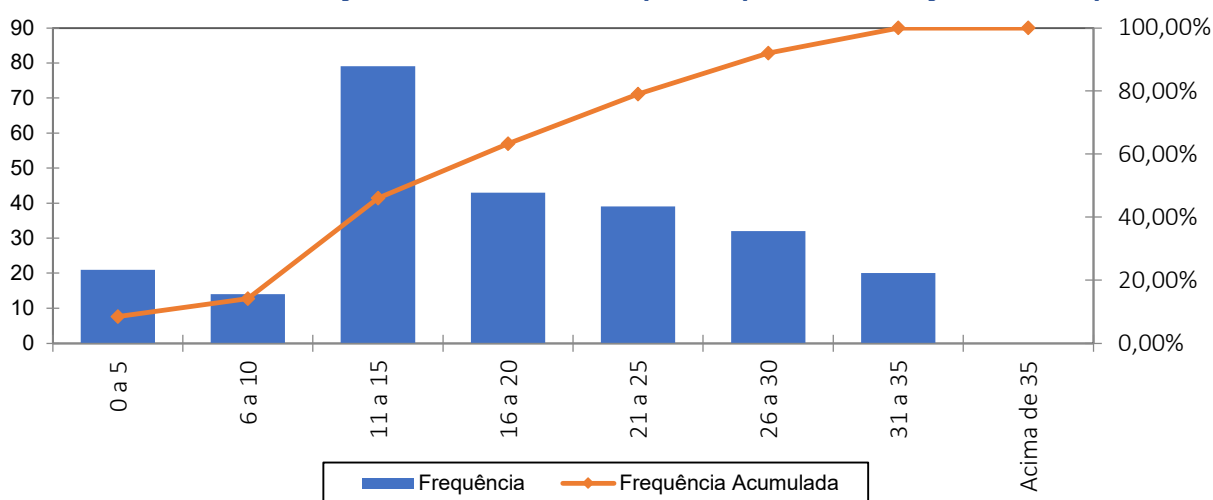


Observa-se que a maior frequência de servidores, 50,00%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.666,69 e apenas uma pequena parcela, 0,40%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

Quadro 43. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	21	8,47%	8,47%
6 a 10	14	5,64%	14,11%
11 a 15	79	31,86%	45,97%
16 a 20	43	17,34%	63,31%
21 a 25	39	15,72%	79,03%
26 a 30	32	12,91%	91,94%
31 a 35	20	8,06%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	248	100,00%	100,00%

Gráfico 8: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



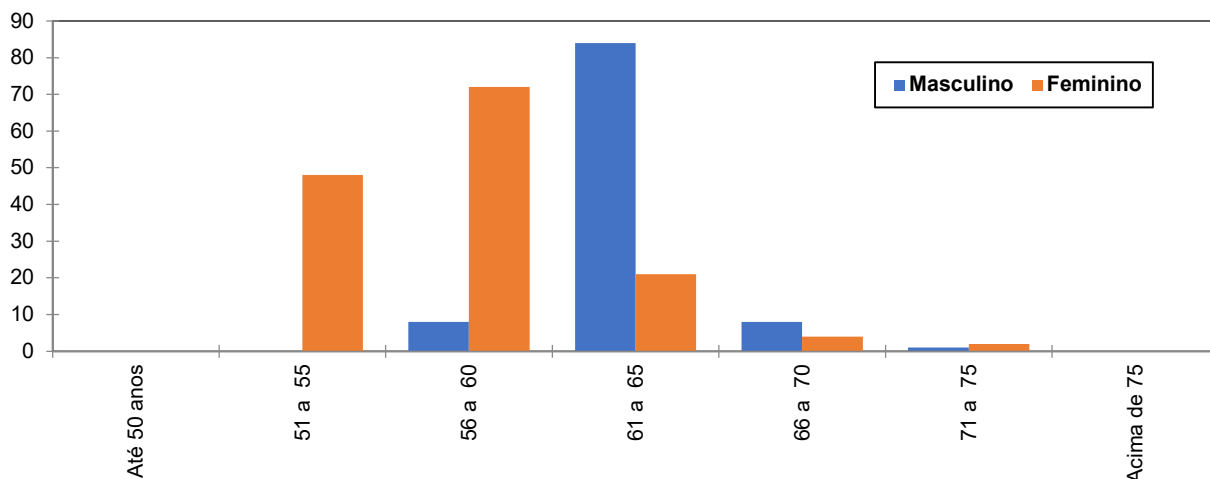
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 44. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	48	0	48
56 a 60	72	8	80
61 a 65	21	84	105
66 a 70	4	8	12
71 a 75	2	1	3
Acima de 75	0	0	0
Total	147	101	248



Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



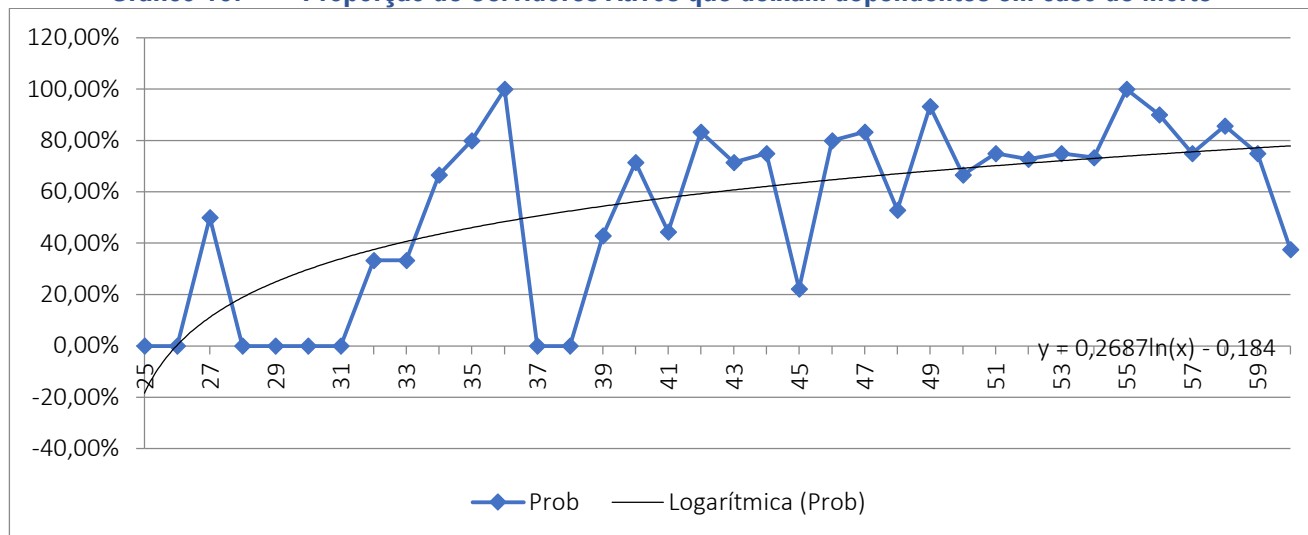
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 51,61% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 45. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	168	67,74%
Não casados	80	32,26%
Total	248	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 10: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 77,89%.

17.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

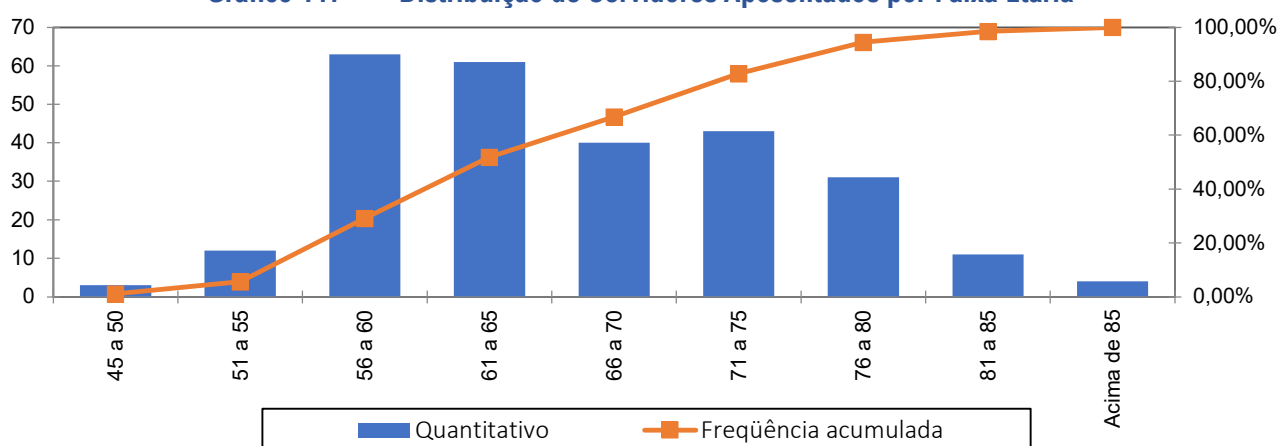
Quadro 46. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	176	92	268
Folha Salarial	R\$809.994,87	321.037,95	1.131.032,82
Salário Médio	R\$4.602,24	3.489,54	4.220,27
Idade mínima	45	47	47
Idade Média	66	67	66
Idade máxima	91	93	93

Quadro 47. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	3	1,12%	1,12%
51 a 55	12	4,48%	5,60%
56 a 60	63	23,51%	29,11%
61 a 65	61	22,76%	51,87%
66 a 70	40	14,93%	66,80%
71 a 75	43	16,04%	82,84%
76 a 80	31	11,57%	94,41%
81 a 85	11	4,10%	98,51%
Acima de 85	4	1,49%	100,00%
Total	268	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 48. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

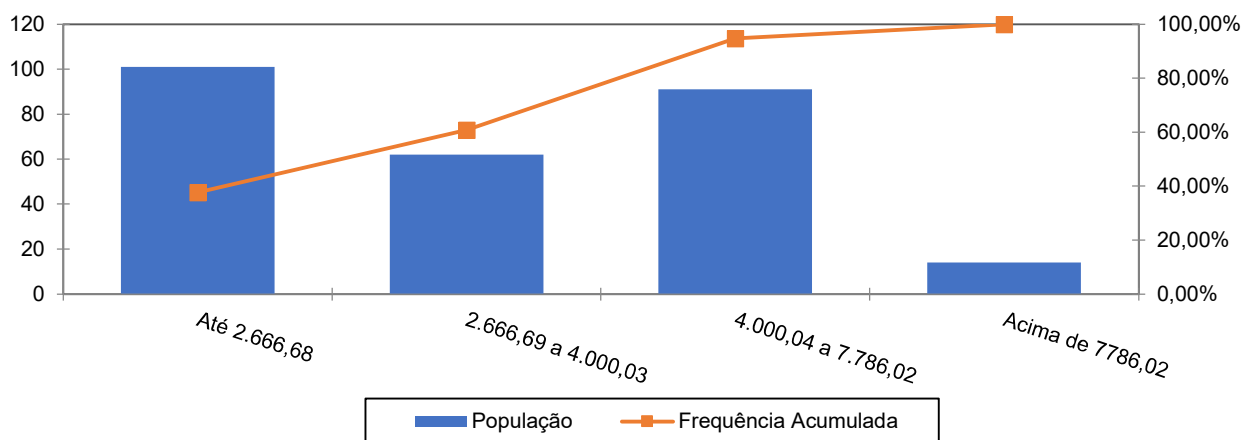
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	2	R\$3.880,60	R\$1.940,30	57
	Feminino	4	R\$13.399,45	R\$3.349,86	51
Tempo de contribuição	Masculino	90	R\$317.157,35	R\$3.523,97	67
	Feminino	172	R\$796.595,42	R\$4.631,37	66
Idade	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Compulsória	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Total		268	R\$1.131.032,82	R\$4.220,27	66

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 49. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	101	37,69%	37,69%
2.666,69 a 4.000,03	62	23,13%	60,82%
4.000,04 a 7.786,02	91	33,96%	94,78%
Acima de 7.786,02	14	5,22%	100,00%
Total	268	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 37,69%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.666,68 e apenas uma pequena parcela, 5,22%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

17.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Quadro 50. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	47	19	66
Folha de Benefícios	R\$114.341,80	43.546,52	157.888,32
Benefício médio	R\$2.432,80	2.291,92	2.392,25
Idade mínima atual	31	10	10
Idade média atual	70	52	65
Idade máxima atual	87	89	89

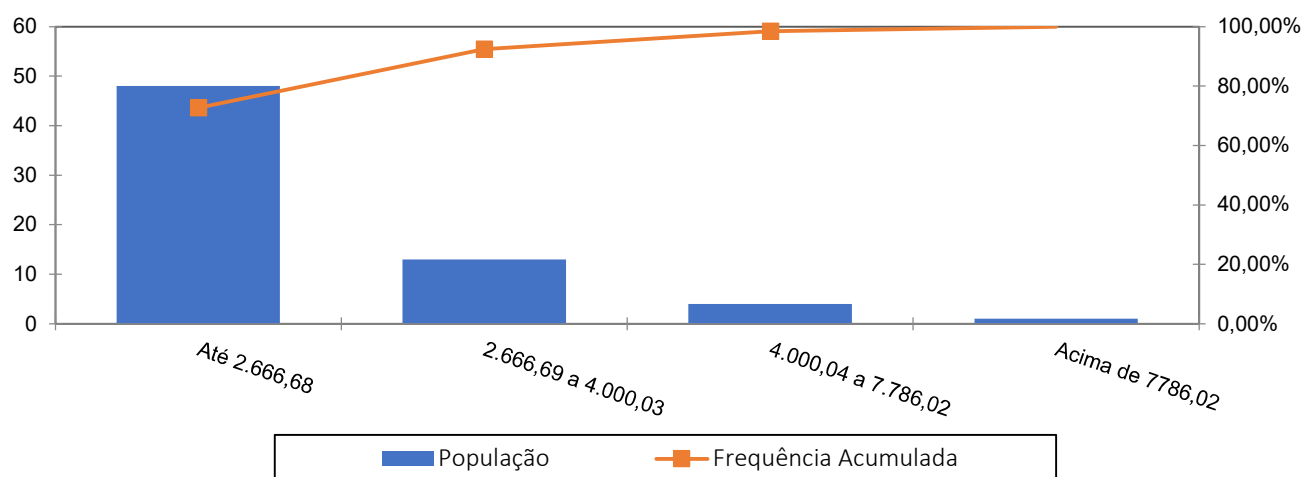
O grupo de pensionistas do Município de Pinheiro Machado está representado por 71,21% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 6,15% em relação ao dos homens.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 51. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	48	72,73%	72,73%
2.666,69 a 4.000,03	13	19,70%	92,43%
4.000,04 a 7.786,02	4	6,06%	98,49%
Acima de 7.786,02	1	1,52%	100,01%
Total	66	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 72,73%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.666,68 e apenas uma pequena parcela, 1,52%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

18 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de Admissão não informada	248	Adotado a data de admissão no serviço público
Salário de participação igual a zero ou não informado	3	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	3	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	84,68%	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	1	Adotou-se o salário médio apurado
Data de Admissão não informada	268	Adotado a data de admissão média dos bancos de dados
Tipo de benefício não especificado	262	Adotou-se aposentadoria voluntária (Cód. 2)

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrícula não informada	66	Adotou-se matrícula hipotética

Servidores Dependentes		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 ano	198	Excluídos da base de dados
Condição do dependente não informada	499	Adotado a data de admissão média dos bancos de dados

19 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (R\$)
	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	R\$0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	R\$0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	R\$0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	R\$11.018.866,73
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	R\$89.978.647,69
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		R\$100.997.514,42
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		R\$100.997.514,42
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$243.102.543,27
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$0,00
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.01		R\$0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$0,00
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.01		R\$0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$243.102.543,27
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$177.974.499,49
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$209.745.801,41
2.2.7.2.1.03.01		R\$0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$17.759.657,54
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$1.426.896,30
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$12.584.748,08
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$65.128.043,78
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$102.058.838,95
2.2.7.2.1.04.01		R\$13.410.411,38
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$17.396.853,45
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$6.123.530,34
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	R\$0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	R\$0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(R\$142.105.028,85)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

20 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	83.362.004,28	209.745.801,41	19.186.553,84	190.559.247,57	102.058.838,95	13.410.411,38	17.396.853,45	71.251.574,12	18.708.278,42	0,00
1	83.362.004,28	209.228.099,45	19.142.243,73	190.085.855,71	102.434.101,45	13.410.411,38	17.396.853,45	71.626.836,62	18.699.732,05	0,00
2	83.362.004,28	208.710.397,48	19.097.933,63	189.612.463,85	102.809.363,95	13.410.411,38	17.396.853,45	72.002.099,12	18.691.185,69	0,00
3	83.362.004,28	208.192.695,52	19.053.623,52	189.139.072,00	103.184.626,45	13.410.411,38	17.396.853,45	72.377.361,62	18.682.639,32	0,00
4	83.362.004,28	207.674.993,56	19.009.313,42	188.665.680,14	103.559.888,95	13.410.411,38	17.396.853,45	72.752.624,12	18.674.092,95	0,00
5	83.362.004,28	207.157.291,60	18.965.003,31	188.192.288,28	103.935.151,45	13.410.411,38	17.396.853,45	73.127.886,62	18.665.546,58	0,00
6	83.362.004,28	206.639.589,63	18.920.693,21	187.718.896,42	104.310.413,95	13.410.411,38	17.396.853,45	73.503.149,12	18.657.000,21	0,00
7	83.362.004,28	206.121.887,67	18.876.383,10	187.245.504,57	104.685.676,45	13.410.411,38	17.396.853,45	73.878.411,62	18.648.453,85	0,00
8	83.362.004,28	205.604.185,71	18.832.073,00	186.772.112,71	105.060.938,95	13.410.411,38	17.396.853,45	74.253.674,12	18.639.907,48	0,00
9	83.362.004,28	205.086.483,75	18.787.762,89	186.298.720,85	105.436.201,45	13.410.411,38	17.396.853,45	74.628.936,62	18.631.361,11	0,00
10	83.362.004,28	204.568.781,78	18.743.452,79	185.825.328,99	105.811.463,95	13.410.411,38	17.396.853,45	75.004.199,12	18.622.814,74	0,00
11	83.362.004,28	204.051.079,82	18.699.142,68	185.351.937,14	106.186.726,45	13.410.411,38	17.396.853,45	75.379.461,62	18.614.268,38	0,00
12	83.362.004,28	203.533.377,86	18.654.832,58	184.878.545,28	106.561.988,95	13.410.411,38	17.396.853,45	75.754.724,12	18.605.722,01	0,00

21 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	14.997.171,86	16.063.826,69	-1.066.654,83	0,00
2024	19.601.837,18	16.861.278,79	2.740.558,39	2.740.558,39
2025	19.912.692,28	17.269.054,11	2.643.638,17	5.384.196,56
2026	22.353.829,82	18.094.364,75	4.259.465,07	9.643.661,63
2027	23.446.484,08	18.924.682,05	4.521.802,03	14.165.463,66
2028	23.817.291,76	18.789.010,42	5.028.281,34	19.193.745,00
2029	24.309.510,74	18.836.090,29	5.473.420,45	24.667.165,45
2030	24.881.247,34	19.216.472,01	5.664.775,33	30.331.940,78
2031	25.507.922,72	19.933.265,78	5.574.656,94	35.906.597,72
2032	26.034.695,60	20.077.438,42	5.957.257,18	41.863.854,90
2033	26.581.332,01	20.231.638,92	6.349.693,09	48.213.547,99
2034	27.143.566,49	20.365.009,02	6.778.557,47	54.992.105,46
2035	27.717.487,88	20.507.926,72	7.209.561,16	62.201.666,62
2036	28.303.812,65	20.523.867,67	7.779.944,98	69.981.611,60
2037	28.920.419,04	20.524.624,81	8.395.794,23	78.377.405,83
2038	25.333.452,95	20.458.544,51	4.874.908,44	83.252.314,27
2039	21.242.730,17	20.464.265,58	778.464,59	84.030.778,86
2040	21.532.827,25	20.527.481,84	1.005.345,41	85.036.124,27
2041	21.782.449,30	20.255.898,32	1.526.550,98	86.562.675,25
2042	22.064.999,20	20.000.977,31	2.064.021,89	88.626.697,14
2043	22.368.009,47	19.806.176,66	2.561.832,81	91.188.529,95
2044	22.669.094,25	19.439.052,44	3.230.041,81	94.418.571,76
2045	22.773.128,88	18.913.386,54	3.859.742,34	98.278.314,10
2046	22.916.289,93	18.476.843,09	4.439.446,84	102.717.760,94
2047	23.070.012,27	17.980.683,22	5.089.329,05	107.807.089,99
2048	23.277.584,94	17.584.728,37	5.692.856,57	113.499.946,56
2049	23.591.572,21	17.592.419,40	5.999.152,81	119.499.099,37
2050	23.812.879,25	17.155.611,85	6.657.267,40	126.156.366,77
2051	24.158.073,35	17.065.546,90	7.092.526,45	133.248.893,22
2052	24.435.258,04	16.691.012,48	7.744.245,56	140.993.138,78
2053	24.776.735,88	16.318.591,18	8.458.144,70	149.451.283,48
2054	25.105.793,36	15.853.802,17	9.251.991,19	158.703.274,67
2055	25.503.618,34	15.432.814,59	10.070.803,75	168.774.078,42
2056	25.936.848,50	14.983.698,59	10.953.149,91	179.727.228,33
2057	26.464.924,39	14.863.944,41	11.600.979,98	191.328.208,31
2058	26.983.319,19	14.634.325,29	12.348.993,90	203.677.202,21
2059	16.534.081,76	14.399.718,08	2.134.363,68	205.811.565,89
2060	16.608.349,30	14.193.112,29	2.415.237,01	208.226.802,90
2061	16.690.654,51	13.979.030,07	2.711.624,44	210.938.427,34
2062	16.719.119,15	13.486.357,80	3.232.761,35	214.171.188,69
2063	16.836.881,21	13.168.911,72	3.667.969,49	217.839.158,18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	16.936.139,38	12.762.744,03	4.173.395,35	222.012.553,53
2065	17.084.222,63	12.424.172,74	4.660.049,89	226.672.603,42
2066	17.241.571,52	12.067.177,43	5.174.394,09	231.846.997,51
2067	17.447.966,94	11.807.672,87	5.640.294,07	237.487.291,58
2068	17.696.496,07	11.672.521,29	6.023.974,78	243.511.266,36
2069	17.973.378,68	11.636.739,93	6.336.638,75	249.847.905,11
2070	18.262.330,49	11.620.300,06	6.642.030,43	256.489.935,54
2071	18.523.289,94	11.417.797,55	7.105.492,39	263.595.427,93
2072	18.818.840,21	11.209.773,25	7.609.066,96	271.204.494,89
2073	19.214.873,67	11.320.820,24	7.894.053,43	279.098.548,32
2074	19.588.126,25	11.397.331,55	8.190.794,70	287.289.343,02
2075	19.951.000,85	11.326.016,64	8.624.984,21	295.914.327,23
2076	20.317.203,48	11.159.593,30	9.157.610,18	305.071.937,41
2077	20.791.246,63	11.281.731,13	9.509.515,50	314.581.452,91
2078	21.188.020,35	11.116.249,90	10.071.770,45	324.653.223,36
2079	21.644.482,22	10.974.152,91	10.670.329,31	335.323.552,67
2080	22.173.740,41	11.042.254,72	11.131.485,69	346.455.038,36
2081	22.686.920,72	11.030.128,47	11.656.792,25	358.111.830,61
2082	23.213.700,86	10.929.049,01	12.284.651,85	370.396.482,46
2083	23.770.079,93	10.783.149,63	12.986.930,30	383.383.412,76
2084	24.414.435,86	10.827.186,04	13.587.249,82	396.970.662,58
2085	25.040.887,90	10.753.047,82	14.287.840,08	411.258.502,66
2086	25.732.502,47	10.757.969,72	14.974.532,75	426.233.035,41
2087	26.461.219,99	10.843.109,87	15.618.110,12	441.851.145,53
2088	27.212.126,97	10.907.421,45	16.304.705,52	458.155.851,05
2089	27.964.812,93	10.841.297,61	17.123.515,32	475.279.366,37
2090	28.813.444,45	10.934.013,32	17.879.431,13	493.158.797,50
2091	29.640.490,85	10.848.181,46	18.792.309,39	511.951.106,89
2092	30.525.385,29	10.770.978,11	19.754.407,18	531.705.514,07
2093	31.469.555,88	10.756.723,70	20.712.832,18	552.418.346,25
2094	32.437.782,00	10.664.755,43	21.773.026,57	574.191.372,82
2095	33.463.440,29	10.562.741,26	22.900.699,03	597.092.071,85
2096	34.564.051,26	10.566.084,33	23.997.966,93	621.090.038,78
2097	35.681.512,52	10.471.689,62	25.209.822,90	646.299.861,68
2098	36.889.736,10	10.439.577,00	26.450.159,10	672.750.020,78
2099	38.173.337,82	10.519.174,27	27.654.163,55	700.404.184,33
2100	39.478.536,82	10.483.680,65	28.994.856,17	729.399.040,50
2101	40.852.827,40	10.402.711,63	30.450.115,77	759.849.156,27
2102	42.285.548,84	10.283.168,07	32.002.380,77	791.851.537,04
2103	43.836.072,42	10.338.069,08	33.498.003,34	825.349.540,38
2104	45.446.654,27	10.399.812,49	35.046.841,78	860.396.382,16

22 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	248	0	248	268	66	0	0	334	582
2025	237	11	248	262	64	9	5	340	588
2026	219	29	248	255	62	26	9	353	601
2027	197	51	248	248	60	46	13	369	617
2028	194	54	248	241	59	48	18	366	614
2029	186	62	248	234	57	53	22	366	614
2030	174	74	248	227	54	64	26	371	619
2031	154	94	248	219	52	82	30	383	631
2032	143	105	248	211	50	91	34	386	634
2033	132	116	248	203	48	99	38	388	636
2034	120	128	248	195	46	109	41	391	639
2035	107	141	248	187	44	119	45	395	643
2036	95	153	248	178	42	129	48	397	645
2037	86	162	248	170	40	135	51	396	644
2038	78	170	248	161	38	141	55	394	642
2039	69	179	248	152	36	148	58	394	642
2040	57	191	248	144	34	160	60	398	646
2041	52	196	248	135	32	163	63	394	642
2042	49	199	248	127	30	166	66	389	637
2043	41	207	248	118	28	172	69	388	636
2044	35	213	248	110	27	174	71	382	630
2045	34	214	248	102	25	172	73	373	621
2046	31	217	248	94	24	172	76	366	614
2047	29	219	248	86	22	169	78	355	603
2048	24	224	248	79	21	170	79	349	597
2049	19	229	248	71	19	175	81	346	594
2050	16	232	248	64	18	175	83	340	588
2051	13	235	248	58	17	180	84	339	587

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	9	239	248	51	16	181	86	333	581
2053	8	240	248	45	15	180	87	327	575
2054	7	241	248	40	14	177	88	318	566
2055	5	243	248	35	13	176	88	312	560
2056	5	243	248	30	12	174	89	305	553
2057	2	246	248	26	11	178	89	303	551
2058	1	247	248	22	10	179	89	300	548
2059	0	248	248	18	10	180	89	297	545
2060	0	248	248	15	9	182	88	295	543
2061	0	248	248	13	8	183	88	292	540
2062	0	248	248	10	8	178	87	283	531
2063	0	248	248	8	7	176	86	278	526
2064	0	248	248	6	7	174	85	272	520
2065	0	248	248	5	6	171	84	266	514
2066	0	248	248	4	6	169	83	262	510
2067	0	248	248	3	5	167	81	257	505
2068	0	248	248	2	5	169	80	256	504
2069	0	248	248	1	5	171	79	256	504
2070	0	248	248	1	5	173	78	256	504
2071	0	248	248	1	4	172	76	253	501
2072	0	248	248	0	4	171	75	251	499
2073	0	248	248	0	4	177	74	255	503
2074	0	248	248	0	4	181	73	258	506
2075	0	248	248	0	4	181	72	257	505
2076	0	248	248	0	3	179	72	254	502
2077	0	248	248	0	3	183	71	257	505
2078	0	248	248	0	3	181	70	254	502
2079	0	248	248	0	3	180	69	253	501
2080	0	248	248	0	3	183	69	254	502
2081	0	248	248	0	3	185	69	256	504
2082	0	248	248	0	3	183	69	254	502
2083	0	248	248	0	2	181	69	252	500

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2084	0	248	248	0	2	182	68	252	500
2085	0	248	248	0	2	181	69	252	500
2086	0	248	248	0	2	180	69	251	499
2087	0	248	248	0	2	182	69	253	501
2088	0	248	248	0	2	181	69	252	500
2089	0	248	248	0	2	179	70	250	498
2090	0	248	248	0	2	181	70	253	501
2091	0	248	248	0	1	179	70	250	498
2092	0	248	248	0	1	176	70	248	496
2093	0	248	248	0	1	178	71	249	497
2094	0	248	248	0	1	176	71	248	496
2095	0	248	248	0	1	173	71	245	493
2096	0	248	248	0	1	173	71	245	493
2097	0	248	248	0	1	170	71	242	490
2098	0	248	248	0	1	170	71	242	490
2099	0	248	248	0	1	171	71	243	491
2100	0	248	248	0	1	171	72	243	491
2101	0	248	248	0	0	169	72	241	489
2102	0	248	248	0	0	166	71	238	486
2103	0	248	248	0	0	167	71	238	486
2104	0	248	248	0	0	168	71	240	488

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2024	10.530.396,88	0,00	10.530.396,88	0,00	0,00	0,00	14.703.426,66	2.052.548,16	16.755.974,82	16.755.974,82	27.286.371,70
2025	10.038.460,60	486.652,66	10.525.113,26	576.140,83	0,00	576.140,83	14.585.541,34	2.002.120,80	16.587.662,14	17.163.802,98	27.688.916,23
2026	9.106.175,31	1.318.267,77	10.424.443,08	1.591.118,78	612,87	1.591.731,65	14.448.623,77	1.949.764,90	16.398.388,67	17.990.120,32	28.414.563,40
2027	8.142.783,21	2.167.247,80	10.310.031,01	2.629.964,86	4.430,83	2.634.395,68	14.291.714,60	1.895.471,46	16.187.186,05	18.821.581,74	29.131.612,75
2028	8.119.313,18	2.270.850,82	10.390.164,00	2.722.467,06	9.474,29	2.731.941,35	14.113.884,41	1.839.283,02	15.953.167,44	18.685.108,79	29.075.272,78
2029	7.888.059,68	2.526.285,40	10.414.345,08	3.020.682,97	15.345,17	3.036.028,14	13.914.490,13	1.781.428,57	15.695.918,70	18.731.946,84	29.146.291,92
2030	7.294.317,30	3.068.954,39	10.363.271,69	3.675.642,68	21.918,70	3.697.561,38	13.693.217,01	1.722.060,89	15.415.277,90	19.112.839,29	29.476.110,98
2031	6.333.914,65	3.871.899,86	10.205.814,52	4.690.450,31	29.746,84	4.720.197,15	13.449.739,94	1.661.270,54	15.111.010,48	19.831.207,64	30.037.022,15
2032	5.916.170,71	4.260.379,03	10.176.549,74	5.153.002,51	38.980,62	5.191.983,13	13.184.356,48	1.599.333,31	14.783.689,79	19.975.672,92	30.152.222,66
2033	5.459.554,01	4.667.981,82	10.127.535,83	5.647.456,96	49.439,47	5.696.896,43	12.896.965,50	1.536.501,63	14.433.467,13	20.130.363,55	30.257.899,39
2034	4.994.598,98	5.094.479,97	10.089.078,95	6.141.747,80	60.997,89	6.202.745,69	12.588.186,44	1.473.186,10	14.061.372,54	20.264.118,23	30.353.197,18
2035	4.491.399,61	5.528.571,09	10.019.970,70	6.665.790,86	73.791,23	6.739.582,09	12.258.429,48	1.409.715,44	13.668.144,92	20.407.727,01	30.427.697,71
2036	4.108.984,54	5.901.948,11	10.010.932,65	7.059.599,48	109.704,68	7.169.304,16	11.908.309,70	1.346.144,49	13.254.454,18	20.423.758,34	30.434.690,99
2037	3.693.908,33	6.297.651,41	9.991.559,73	7.477.199,28	126.458,27	7.603.657,55	11.538.385,92	1.282.665,73	12.821.051,65	20.424.709,21	30.416.268,94
2038	3.317.305,17	6.659.836,50	9.977.141,67	7.846.057,76	143.798,56	7.989.856,32	11.149.415,74	1.219.501,02	12.368.916,77	20.358.773,09	30.335.914,75
2039	2.943.660,47	7.020.658,73	9.964.319,20	8.201.566,77	263.298,43	8.464.865,21	10.742.702,75	1.157.054,43	11.899.757,18	20.364.622,39	30.328.941,59
2040	2.442.653,36	7.462.358,76	9.905.012,12	8.672.642,27	419.019,39	9.091.661,65	10.241.076,01	1.095.694,05	11.336.770,06	20.428.431,72	30.333.443,83
2041	2.324.813,25	7.616.011,04	9.940.824,29	8.748.660,89	575.472,84	9.324.133,73	9.796.803,78	1.035.552,56	10.832.356,34	20.156.490,07	30.097.314,37
2042	2.191.384,53	7.780.444,50	9.971.829,04	8.829.882,75	755.733,14	9.585.615,89	9.338.836,33	976.806,80	10.315.643,13	19.901.259,03	29.873.088,06
2043	1.923.422,83	8.038.847,72	9.962.270,54	9.034.168,38	883.195,93	9.917.364,31	8.869.578,58	919.611,08	9.789.189,65	19.706.553,96	29.668.824,50
2044	1.668.088,34	8.299.814,54	9.967.902,88	9.213.190,71	910.870,55	10.124.061,26	8.351.221,81	864.090,34	9.215.312,15	19.339.373,41	29.307.276,29
2045	1.642.289,86	8.407.719,51	10.050.009,36	9.149.614,73	993.268,31	10.142.883,04	7.859.752,12	810.251,29	8.670.003,41	18.812.886,45	28.862.895,81
2046	1.538.929,56	8.563.091,14	10.102.020,71	9.150.918,49	1.104.577,15	10.255.495,63	7.362.282,91	758.044,33	8.120.327,25	18.375.822,88	28.477.843,59
2047	1.400.073,83	8.728.768,55	10.128.842,38	9.173.175,79	1.138.605,05	10.311.780,84	6.860.109,59	707.504,37	7.567.613,96	17.879.394,80	28.008.237,18
2048	1.223.717,09	8.941.031,00	10.164.748,09	9.216.457,92	1.252.011,49	10.468.469,41	6.355.906,15	658.705,32	7.014.611,48	17.483.080,89	27.647.828,98
2049	898.033,96	9.238.042,07	10.136.076,03	9.392.231,24	1.634.042,46	11.026.273,70	5.853.023,14	611.761,80	6.464.784,94	17.491.058,64	27.627.134,67
2050	802.137,56	9.315.431,38	10.117.568,94	9.320.214,31	1.812.793,64	11.133.007,95	5.354.635,98	566.792,23	5.921.428,21	17.054.436,17	27.172.005,11
2051	600.427,96	9.520.093,62	10.120.521,58	9.336.605,16	2.239.332,06	11.575.937,22	4.864.514,73	523.889,73	5.388.404,46	16.964.341,68	27.084.863,26
2052	452.698,85	9.621.649,49	10.074.348,34	9.281.153,86	2.439.183,64	11.720.337,50	4.386.667,22	483.264,29	4.869.931,51	16.590.269,00	26.664.617,34
2053	432.039,73	9.690.780,33	10.122.820,06	9.080.353,49	2.766.156,17	11.846.509,65	3.926.044,37	444.808,96	4.370.853,33	16.217.362,98	26.340.183,04
2054	310.971,26	9.788.877,68	10.099.848,94	8.962.246,51	2.896.366,35	11.858.612,86	3.485.724,73	408.466,10	3.894.190,83	15.752.803,68	25.852.652,63

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2055	224.249,63	9.918.781,75	10.143.031,38	8.792.011,94	3.096.080,39	11.888.092,32	3.068.964,09	374.327,87	3.443.291,96	15.331.384,28	25.474.415,66
2056	222.907,25	9.979.643,02	10.202.550,27	8.519.172,97	3.341.703,73	11.860.876,70	2.678.387,38	342.409,01	3.020.796,39	14.881.673,09	25.084.223,36
2057	118.251,34	10.083.775,29	10.202.026,64	8.333.742,61	3.798.858,68	12.132.601,28	2.316.709,73	312.613,12	2.629.322,85	14.761.924,14	24.963.950,78
2058	27.773,20	10.135.301,93	10.163.075,13	8.118.150,49	4.144.716,35	12.262.866,84	1.984.915,80	284.911,91	2.269.827,70	14.532.694,54	24.695.769,67
2059	0,00	10.168.857,67	10.168.857,67	7.824.899,21	4.530.499,19	12.355.398,40	1.683.429,17	259.201,94	1.942.631,10	14.298.029,50	24.466.887,17
2060	0,00	10.155.140,92	10.155.140,92	7.490.796,81	4.953.806,63	12.444.603,44	1.411.583,97	235.373,48	1.646.957,45	14.091.560,89	24.246.701,81
2061	0,00	10.138.875,29	10.138.875,29	7.145.275,42	5.350.042,56	12.495.317,98	1.168.931,39	213.391,94	1.382.323,33	13.877.641,31	24.016.516,60
2062	0,00	10.124.064,53	10.124.064,53	6.789.493,05	5.447.964,85	12.237.457,90	954.480,90	193.178,34	1.147.659,24	13.385.117,15	23.509.181,68
2063	0,00	10.179.691,28	10.179.691,28	6.425.779,17	5.699.541,99	12.125.321,16	767.084,81	174.708,84	941.793,65	13.067.114,81	23.246.806,09
2064	0,00	10.191.896,45	10.191.896,45	6.055.951,96	5.841.154,23	11.897.106,19	605.766,32	157.952,56	763.718,88	12.660.825,07	22.852.721,52
2065	0,00	10.234.880,45	10.234.880,45	5.682.809,48	6.026.839,74	11.709.649,22	469.213,33	142.961,40	612.174,73	12.321.823,94	22.556.704,39
2066	0,00	10.257.708,47	10.257.708,47	5.309.464,86	6.169.710,33	11.479.175,19	355.781,18	129.643,98	485.425,16	11.964.600,35	22.222.308,82
2067	0,00	10.290.425,12	10.290.425,12	4.938.776,39	6.384.439,66	11.323.216,05	263.654,97	117.897,60	381.552,57	11.704.768,62	21.995.193,75
2068	0,00	10.302.150,51	10.302.150,51	4.571.674,77	6.699.367,88	11.271.042,64	190.793,28	107.663,85	298.457,14	11.569.499,78	21.871.650,29
2069	0,00	10.281.178,18	10.281.178,18	4.210.799,83	7.089.771,74	11.300.571,58	134.590,02	98.766,56	233.356,58	11.533.928,15	21.815.106,33
2070	0,00	10.243.500,44	10.243.500,44	3.858.738,83	7.475.722,23	11.334.461,06	92.382,50	91.021,50	183.404,00	11.517.865,06	21.761.365,50
2071	0,00	10.212.849,66	10.212.849,66	3.517.958,74	7.651.894,31	11.169.853,04	61.548,09	84.267,91	145.816,01	11.315.669,05	21.528.518,71
2072	0,00	10.223.036,75	10.223.036,75	3.190.197,20	7.799.097,47	10.989.294,67	39.868,70	78.379,51	118.248,21	11.107.542,88	21.330.579,63
2073	0,00	10.237.918,25	10.237.918,25	2.877.480,87	8.242.426,47	11.119.907,34	25.308,40	73.225,34	98.533,73	11.218.441,07	21.456.359,32
2074	0,00	10.176.537,57	10.176.537,57	2.581.247,63	8.629.732,75	11.210.980,38	15.921,54	68.664,24	84.585,78	11.295.566,17	21.472.103,73
2075	0,00	10.144.929,31	10.144.929,31	2.302.437,65	8.847.534,87	11.149.972,52	10.017,90	64.576,94	74.594,84	11.224.567,36	21.369.496,67
2076	0,00	10.128.132,46	10.128.132,46	2.041.595,10	8.949.525,64	10.991.120,74	6.326,87	60.864,37	67.191,24	11.058.311,98	21.186.444,43
2077	0,00	10.150.768,20	10.150.768,20	1.798.395,72	9.320.408,29	11.118.804,02	3.987,53	57.431,90	61.419,43	11.180.223,45	21.330.991,65
2078	0,00	10.102.140,94	10.102.140,94	1.573.344,98	9.385.210,53	10.958.555,51	2.462,94	54.210,05	56.672,99	11.015.228,50	21.117.369,44
2079	0,00	10.129.295,04	10.129.295,04	1.366.716,25	9.453.523,80	10.820.240,05	1.458,74	51.161,16	52.619,91	10.872.859,96	21.002.155,00
2080	0,00	10.141.348,32	10.141.348,32	1.179.608,77	9.712.155,25	10.891.764,02	817,82	48.259,41	49.077,22	10.940.841,24	21.082.189,56
2081	0,00	10.100.755,06	10.100.755,06	1.011.992,01	9.871.222,62	10.883.214,62	420,98	45.485,32	45.906,30	10.929.120,92	21.029.875,99
2082	0,00	10.086.477,84	10.086.477,84	863.411,94	9.921.750,28	10.785.162,22	186,65	42.835,35	43.022,00	10.828.184,22	20.914.662,06
2083	0,00	10.096.523,24	10.096.523,24	732.051,58	9.909.799,90	10.641.851,47	66,48	40.266,44	40.332,92	10.682.184,39	20.778.707,63
2084	0,00	10.132.723,88	10.132.723,88	616.030,90	10.072.062,88	10.688.093,78	16,47	37.748,56	37.765,02	10.725.858,81	20.858.582,69
2085	0,00	10.117.317,67	10.117.317,67	514.226,37	10.102.384,17	10.616.610,54	1,80	35.262,30	35.264,10	10.651.874,64	20.769.192,30

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2086	0,00	10.141.823,75	10.141.823,75	425.539,66	10.198.215,83	10.623.755,49	0,03	32.795,96	32.795,99	10.656.551,48	20.798.375,23
2087	0,00	10.124.663,40	10.124.663,40	348.903,22	10.362.603,74	10.711.506,96	0,00	30.356,28	30.356,28	10.741.863,24	20.866.526,65
2088	0,00	10.095.596,09	10.095.596,09	283.422,80	10.495.076,18	10.778.498,98	0,00	27.966,51	27.966,51	10.806.465,49	20.902.061,59
2089	0,00	10.064.988,74	10.064.988,74	227.934,46	10.487.037,02	10.714.971,48	0,00	25.676,24	25.676,24	10.740.647,72	20.805.636,46
2090	0,00	10.089.447,25	10.089.447,25	181.209,30	10.628.423,44	10.809.632,74	0,00	23.486,11	23.486,11	10.833.118,86	20.922.566,11
2091	0,00	10.071.060,34	10.071.060,34	141.818,49	10.584.255,88	10.726.074,37	0,00	21.396,49	21.396,49	10.747.470,86	20.818.531,20
2092	0,00	10.086.353,87	10.086.353,87	108.602,07	10.542.106,41	10.650.708,48	0,00	19.406,09	19.406,09	10.670.114,58	20.756.468,45
2093	0,00	10.096.650,42	10.096.650,42	80.847,06	10.557.399,19	10.638.246,25	0,00	17.510,95	17.510,95	10.655.757,20	20.752.407,61
2094	0,00	10.098.802,85	10.098.802,85	58.386,67	10.489.674,85	10.548.061,51	0,00	15.705,89	15.705,89	10.563.767,40	20.662.570,24
2095	0,00	10.126.119,54	10.126.119,54	41.056,49	10.406.436,36	10.447.492,85	0,00	13.987,22	13.987,22	10.461.480,06	20.587.599,61
2096	0,00	10.142.796,89	10.142.796,89	28.296,90	10.424.004,32	10.452.301,21	0,00	12.355,15	12.355,15	10.464.656,36	20.607.453,25
2097	0,00	10.125.043,45	10.125.043,45	19.195,26	10.340.427,51	10.359.622,78	0,00	10.816,41	10.816,41	10.370.439,19	20.495.482,64
2098	0,00	10.156.020,37	10.156.020,37	12.824,67	10.315.809,56	10.328.634,23	0,00	9.382,58	9.382,58	10.338.016,81	20.494.037,18
2099	0,00	10.160.444,44	10.160.444,44	8.376,64	10.401.122,78	10.409.499,42	0,00	8.070,41	8.070,41	10.417.569,83	20.578.014,28
2100	0,00	10.140.772,91	10.140.772,91	5.280,53	10.370.091,06	10.375.371,60	0,00	6.901,32	6.901,32	10.382.272,92	20.523.045,83
2101	0,00	10.163.356,78	10.163.356,78	3.119,31	10.292.100,22	10.295.219,53	0,00	5.858,53	5.858,53	10.301.078,06	20.464.434,85
2102	0,00	10.181.416,96	10.181.416,96	1.634,08	10.174.787,11	10.176.421,20	0,00	4.932,71	4.932,71	10.181.353,90	20.362.770,86
2103	0,00	10.207.310,95	10.207.310,95	722,76	10.231.149,31	10.231.872,06	0,00	4.123,91	4.123,91	10.235.995,97	20.443.306,92
2104	0,00	10.196.500,67	10.196.500,67	257,80	10.294.167,26	10.294.425,05	0,00	3.422,42	3.422,42	10.297.847,47	20.494.348,14

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	4.370.114,71	2.967.404,20	1.005.358,49	11.018.866,73	0,00	19.361.744,13	16.755.974,82	105.303,97	16.861.278,79	2.500.465,34	2.500.465,34
2025	4.441.353,05	3.052.710,49	1.029.828,18	11.018.866,73	119.522,24	19.662.280,69	17.163.802,98	105.251,13	17.269.054,11	2.393.226,58	4.893.691,92
2026	6.944.859,92	3.203.835,08	1.079.407,22	10.670.105,43	233.918,47	22.132.126,12	17.990.120,32	104.244,43	18.094.364,75	4.037.761,37	8.931.453,29
2027	9.487.074,12	3.348.184,04	1.129.294,90	8.864.367,07	426.923,47	23.255.843,60	18.821.581,74	103.100,31	18.924.682,05	4.331.161,55	13.262.614,84
2028	9.721.801,05	3.348.744,27	1.121.106,53	8.793.144,36	633.952,99	23.618.749,20	18.685.108,78	103.901,64	18.789.010,42	4.829.738,78	18.092.353,62
2029	9.945.527,83	3.376.745,21	1.123.916,81	8.793.144,36	864.814,50	24.104.148,71	18.731.946,84	104.143,45	18.836.090,29	5.268.058,42	23.360.412,04
2030	10.154.459,59	3.459.702,01	1.146.770,36	8.793.144,36	1.116.627,70	24.670.704,02	19.112.839,29	103.632,72	19.216.472,01	5.454.232,01	28.814.644,05
2031	10.342.476,29	3.591.893,97	1.189.872,46	8.793.144,36	1.377.339,99	25.294.727,07	19.831.207,63	102.058,15	19.933.265,78	5.361.461,29	34.176.105,34
2032	10.555.695,63	3.634.376,80	1.198.540,38	8.793.144,36	1.633.617,84	25.815.375,01	19.975.672,92	101.765,50	20.077.438,42	5.737.936,59	39.914.041,93
2033	10.765.032,27	3.682.219,51	1.207.821,81	8.793.144,36	1.907.891,20	26.356.109,15	20.130.363,56	101.275,36	20.231.638,92	6.124.470,23	46.038.512,16
2034	10.976.444,44	3.725.806,94	1.215.847,09	8.793.144,36	2.200.640,88	26.911.883,71	20.264.118,23	100.890,79	20.365.009,02	6.546.874,69	52.585.386,85
2035	11.181.830,54	3.766.816,38	1.224.463,62	8.793.144,36	2.513.581,49	27.479.836,39	20.407.727,01	100.199,71	20.507.926,72	6.971.909,67	59.557.296,52
2036	11.399.026,44	3.793.904,23	1.225.425,50	8.793.144,36	2.846.838,77	28.058.339,30	20.423.758,34	100.109,33	20.523.867,67	7.534.471,63	67.091.768,15
2037	11.614.190,51	3.827.215,77	1.225.482,55	8.793.144,36	3.206.986,52	28.667.019,71	20.424.709,21	99.915,60	20.524.624,81	8.142.394,90	75.234.163,05
2038	11.830.328,70	3.849.821,74	1.221.526,39	4.573.749,60	3.596.192,99	25.071.619,42	20.358.773,09	99.771,42	20.458.544,51	4.613.074,91	79.847.237,96
2039	12.046.780,59	3.886.661,77	1.221.877,34	0,00	3.816.697,97	20.972.017,67	20.364.622,39	99.643,19	20.464.265,58	507.752,09	80.354.990,05
2040	12.254.093,60	3.933.256,58	1.225.705,90	0,00	3.840.968,52	21.254.024,60	20.428.431,72	99.050,12	20.527.481,84	726.542,76	81.081.532,81
2041	12.480.107,07	3.927.493,47	1.209.389,40	0,00	3.875.697,27	21.492.687,21	20.156.490,08	99.408,24	20.255.898,32	1.236.788,89	82.318.321,70
2042	12.705.175,38	3.929.812,54	1.194.075,54	0,00	3.934.815,78	21.763.879,24	19.901.259,02	99.718,29	20.000.977,31	1.762.901,93	84.081.223,63
2043	12.922.268,97	3.932.302,77	1.182.393,24	0,00	4.019.082,49	22.056.047,47	19.706.553,95	99.622,71	19.806.176,66	2.249.870,81	86.331.094,44
2044	13.142.349,07	3.916.037,67	1.160.362,40	0,00	4.126.626,31	22.345.375,45	19.339.373,41	99.679,03	19.439.052,44	2.906.323,01	89.237.417,45
2045	13.158.491,20	3.878.980,40	1.128.773,19	0,00	4.265.548,55	22.431.793,34	18.812.886,45	100.500,09	18.913.386,54	3.518.406,80	92.755.824,25
2046	13.168.716,63	3.852.286,66	1.102.549,37	0,00	4.433.728,40	22.557.281,06	18.375.822,88	101.020,21	18.476.843,09	4.080.437,97	96.836.262,22
2047	13.173.989,77	3.817.615,93	1.072.763,69	0,00	4.628.773,33	22.693.142,72	17.879.394,80	101.288,42	17.980.683,22	4.712.459,50	101.548.721,72
2048	13.181.048,83	3.797.701,31	1.048.984,85	0,00	4.854.028,90	22.881.763,89	17.483.080,89	101.647,48	17.584.728,37	5.297.035,52	106.845.757,24
2049	13.175.411,91	3.845.476,63	1.049.463,52	0,00	5.107.227,20	23.177.579,26	17.491.058,64	101.360,76	17.592.419,40	5.585.159,86	112.430.917,10
2050	13.171.773,41	3.810.343,05	1.023.266,17	0,00	5.374.197,84	23.379.580,47	17.054.436,16	101.175,69	17.155.611,85	6.223.968,62	118.654.885,72
2051	13.172.353,90	3.842.067,88	1.017.860,50	0,00	5.671.703,54	23.703.985,82	16.964.341,68	101.205,22	17.065.546,90	6.638.438,92	125.293.324,64
2052	13.163.276,24	3.812.956,94	995.416,14	0,00	5.989.020,92	23.960.670,24	16.590.269,00	100.743,48	16.691.012,48	7.269.657,76	132.562.982,40
2053	13.172.805,78	3.795.839,56	973.041,78	0,00	6.336.510,56	24.278.197,68	16.217.362,98	101.228,20	16.318.591,18	7.959.606,50	140.522.588,90

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	13.168.289,66	3.753.586,95	945.168,22	0,00	6.716.979,75	24.584.024,58	15.752.803,68	100.998,49	15.853.802,17	8.730.222,41	149.252.811,31
2055	13.176.779,33	3.724.835,18	919.883,06	0,00	7.134.284,38	24.955.781,95	15.331.384,28	101.430,31	15.432.814,59	9.522.967,36	158.775.778,67
2056	13.188.480,74	3.690.408,73	892.900,39	0,00	7.589.482,22	25.361.272,08	14.881.673,09	102.025,50	14.983.698,59	10.377.573,49	169.153.352,16
2057	13.188.377,80	3.702.225,62	885.715,45	0,00	8.085.530,23	25.861.849,10	14.761.924,14	102.020,27	14.863.944,41	10.997.904,69	180.151.256,85
2058	13.180.719,93	3.688.521,85	871.961,67	0,00	8.611.230,08	26.352.433,53	14.532.694,54	101.630,75	14.634.325,29	11.718.108,24	191.869.365,09
2059	1.999.197,42	3.675.825,12	857.881,77	0,00	9.171.355,65	15.704.259,96	14.298.029,50	101.688,58	14.399.718,08	1.304.541,88	193.173.906,97
2060	1.996.500,70	3.663.512,92	845.493,65	0,00	9.233.712,75	15.739.220,02	14.091.560,88	101.551,41	14.193.112,29	1.546.107,73	194.720.014,70
2061	1.993.302,88	3.646.827,32	832.658,48	0,00	9.307.616,70	15.780.405,38	13.877.641,32	101.388,75	13.979.030,07	1.801.375,31	196.521.390,01
2062	1.990.391,09	3.578.526,12	803.107,03	0,00	9.393.722,44	15.765.746,68	13.385.117,15	101.240,65	13.486.357,80	2.279.388,88	198.800.778,89
2063	2.001.327,31	3.548.454,25	784.026,89	0,00	9.502.677,23	15.836.485,68	13.067.114,81	101.796,91	13.168.911,72	2.667.573,96	201.468.352,85
2064	2.003.726,84	3.494.042,78	759.649,50	0,00	9.630.187,27	15.887.606,39	12.660.825,07	101.918,96	12.762.744,03	3.124.862,36	204.593.215,21
2065	2.012.177,50	3.453.405,25	739.309,44	0,00	9.779.555,69	15.984.447,88	12.321.823,94	102.348,80	12.424.172,74	3.560.275,14	208.153.490,35
2066	2.016.665,49	3.404.353,38	717.876,02	0,00	9.949.736,84	16.088.631,73	11.964.600,35	102.577,08	12.067.177,43	4.021.454,30	212.174.944,65
2067	2.023.097,58	3.371.716,67	702.286,12	0,00	10.141.962,35	16.239.062,72	11.704.768,62	102.904,25	11.807.672,87	4.431.389,85	216.606.334,50
2068	2.025.402,79	3.356.144,62	694.169,99	0,00	10.353.782,79	16.429.500,19	11.569.499,78	103.021,51	11.672.521,29	4.756.978,90	221.363.313,40
2069	2.021.279,63	3.351.886,08	692.035,69	0,00	10.581.166,38	16.646.367,78	11.533.928,15	102.811,78	11.636.739,93	5.009.627,85	226.372.941,25
2070	2.013.872,19	3.347.301,18	691.071,90	0,00	10.820.626,59	16.872.871,86	11.517.865,06	102.435,00	11.620.300,06	5.252.571,80	231.625.513,05
2071	2.007.846,24	3.309.729,26	678.940,14	0,00	11.071.699,52	17.068.215,16	11.315.669,05	102.128,50	11.417.797,55	5.650.417,61	237.275.930,66
2072	2.009.849,03	3.275.855,90	666.452,57	0,00	11.341.789,49	17.293.946,99	11.107.542,88	102.230,37	11.209.773,25	6.084.173,74	243.360.104,40
2073	2.012.774,73	3.298.207,96	673.106,46	0,00	11.632.612,99	17.616.702,14	11.218.441,06	102.379,18	11.320.820,24	6.295.881,90	249.655.986,30
2074	2.000.707,29	3.303.166,75	677.733,97	0,00	11.933.556,15	17.915.164,16	11.295.566,17	101.765,38	11.397.331,55	6.517.832,61	256.173.818,91
2075	1.994.493,10	3.285.820,45	673.474,04	0,00	12.245.108,54	18.198.896,13	11.224.567,35	101.449,29	11.326.016,64	6.872.879,49	263.046.698,40
2076	1.991.190,84	3.253.464,82	663.498,72	0,00	12.573.632,18	18.481.786,56	11.058.311,98	101.281,32	11.159.593,30	7.322.193,26	270.368.891,66
2077	1.995.641,03	3.277.418,53	670.813,41	0,00	12.923.633,02	18.867.505,99	11.180.223,45	101.507,68	11.281.731,13	7.585.774,86	277.954.666,52
2078	1.986.080,91	3.240.366,40	660.913,71	0,00	13.286.233,06	19.173.594,08	11.015.228,49	101.021,41	11.116.249,90	8.057.344,18	286.012.010,70
2079	1.991.419,40	3.217.892,53	652.371,60	0,00	13.671.374,11	19.533.057,64	10.872.859,96	101.292,95	10.974.152,91	8.558.904,73	294.570.915,43
2080	1.993.789,08	3.230.345,85	656.450,47	0,00	14.080.489,76	19.961.075,16	10.940.841,24	101.413,48	11.042.254,72	8.918.820,44	303.489.735,87
2081	1.985.808,44	3.221.184,48	655.747,26	0,00	14.506.809,37	20.369.549,55	10.929.120,92	101.007,55	11.030.128,47	9.339.421,08	312.829.156,95
2082	1.983.001,54	3.200.005,70	649.691,05	0,00	14.953.233,70	20.785.931,99	10.828.184,23	100.864,78	10.929.049,01	9.856.882,98	322.686.039,93
2083	1.984.976,47	3.175.701,28	640.931,06	0,00	15.424.392,71	21.226.001,52	10.682.184,40	100.965,23	10.783.149,63	10.442.851,89	333.128.891,82

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2084	1.992.093,51	3.188.599,59	643.551,53	0,00	15.923.561,03	21.747.805,66	10.725.858,80	101.327,24	10.827.186,04	10.920.619,62	344.049.511,44
2085	1.989.064,65	3.173.451,10	639.112,48	0,00	16.445.566,65	22.247.194,88	10.651.874,64	101.173,18	10.753.047,82	11.494.147,06	355.543.658,50
2086	1.993.882,55	3.176.368,80	639.393,09	0,00	16.994.986,88	22.804.631,32	10.656.551,48	101.418,24	10.757.969,72	12.046.661,60	367.590.320,10
2087	1.990.508,82	3.188.006,57	644.511,79	0,00	17.570.817,30	23.393.844,48	10.741.863,24	101.246,63	10.843.109,87	12.550.734,61	380.141.054,71
2088	1.984.794,19	3.194.965,03	648.387,93	0,00	18.170.742,42	23.998.889,57	10.806.465,49	100.955,96	10.907.421,45	13.091.468,12	393.232.522,83
2089	1.978.776,79	3.179.051,40	644.438,86	0,00	18.796.514,59	24.598.781,64	10.740.647,72	100.649,89	10.841.297,61	13.757.484,03	406.990.006,86
2090	1.983.585,33	3.198.183,71	649.987,13	0,00	19.454.122,33	25.285.878,50	10.833.118,85	100.894,47	10.934.013,32	14.351.865,18	421.341.872,04
2091	1.979.970,46	3.179.826,94	644.848,25	0,00	20.140.141,48	25.944.787,13	10.747.470,86	100.710,60	10.848.181,46	15.096.605,67	436.438.477,71
2092	1.982.977,17	3.167.684,50	640.206,87	0,00	20.861.759,23	26.652.627,77	10.670.114,57	100.863,54	10.770.978,11	15.881.649,66	452.320.127,37
2093	1.985.001,47	3.166.162,83	639.345,43	0,00	21.620.902,09	27.411.411,82	10.655.757,20	100.966,50	10.756.723,70	16.654.688,12	468.974.815,49
2094	1.985.424,64	3.149.355,62	633.826,04	0,00	22.416.996,18	28.185.602,48	10.563.767,40	100.988,03	10.664.755,43	17.520.847,05	486.495.662,54
2095	1.990.795,10	3.134.317,05	627.688,80	0,00	23.254.492,67	29.007.293,62	10.461.480,06	101.261,20	10.562.741,26	18.444.552,36	504.940.214,90
2096	1.994.073,87	3.136.369,98	627.879,38	0,00	24.136.142,27	29.894.465,50	10.464.656,36	101.427,97	10.566.084,33	19.328.381,17	524.268.596,07
2097	1.990.583,54	3.116.335,14	622.226,35	0,00	25.060.038,89	30.789.183,92	10.370.439,19	101.250,43	10.471.689,62	20.317.494,30	544.586.090,37
2098	1.996.673,60	3.114.575,96	620.281,01	0,00	26.031.215,12	31.762.745,69	10.338.016,80	101.560,20	10.439.577,00	21.323.168,69	565.909.259,06
2099	1.997.543,38	3.128.101,66	625.054,19	0,00	27.050.462,58	32.801.161,81	10.417.569,83	101.604,44	10.519.174,27	22.281.987,54	588.191.246,60
2100	1.993.675,95	3.117.930,30	622.936,38	0,00	28.115.541,59	33.850.084,22	10.382.272,92	101.407,73	10.483.680,65	23.366.403,57	611.557.650,17
2101	1.998.115,94	3.106.109,03	618.064,68	0,00	29.232.455,68	34.954.745,33	10.301.078,06	101.633,57	10.402.711,63	24.552.033,70	636.109.683,87
2102	2.001.666,57	3.086.476,38	610.881,23	0,00	30.406.042,89	36.105.067,07	10.181.353,90	101.814,17	10.283.168,07	25.821.899,00	661.931.582,87
2103	2.006.757,33	3.098.241,04	614.159,76	0,00	31.640.329,66	37.359.487,79	10.235.995,97	102.073,11	10.338.069,08	27.021.418,71	688.953.001,58
2104	2.004.632,03	3.106.314,69	617.870,85	0,00	32.931.953,48	38.660.771,05	10.297.847,48	101.965,01	10.399.812,49	28.260.958,56	717.213.960,14

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	4.610.207,76	2.967.404,20	1.005.358,49	11.018.866,73	0,00	19.601.837,18	16.755.974,82	105.303,97	16.861.278,79	2.740.558,39	2.740.558,39
2025	4.680.288,19	3.052.710,49	1.029.828,18	11.018.866,73	130.998,69	19.912.692,28	17.163.802,98	105.251,13	17.269.054,11	2.643.638,17	5.384.196,56
2026	7.143.117,49	3.203.835,08	1.079.407,22	10.670.105,43	257.364,60	22.353.829,82	17.990.120,32	104.244,43	18.094.364,75	4.259.465,07	9.643.661,63
2027	9.643.671,04	3.348.184,04	1.129.294,90	8.864.367,07	460.967,03	23.446.484,08	18.821.581,74	103.100,31	18.924.682,05	4.521.802,03	14.165.463,66
2028	9.877.187,44	3.348.744,27	1.121.106,53	8.793.144,36	677.109,16	23.817.291,76	18.685.108,78	103.901,64	18.789.010,42	5.028.281,34	19.193.745,00
2029	10.098.243,35	3.376.745,21	1.123.916,81	8.793.144,36	917.461,01	24.309.510,74	18.731.946,84	104.143,45	18.836.090,29	5.473.420,45	24.667.165,45
2030	10.302.540,10	3.459.702,01	1.146.770,36	8.793.144,36	1.179.090,51	24.881.247,34	19.112.839,29	103.632,72	19.216.472,01	5.664.775,33	30.331.940,78
2031	10.483.145,16	3.591.893,97	1.189.872,46	8.793.144,36	1.449.866,77	25.507.922,72	19.831.207,63	102.058,15	19.933.265,78	5.574.656,94	35.906.597,72
2032	10.692.298,69	3.634.376,80	1.198.540,38	8.793.144,36	1.716.335,37	26.034.695,60	19.975.672,92	101.765,50	20.077.438,42	5.957.257,18	41.863.854,90
2033	10.897.054,07	3.682.219,51	1.207.821,81	8.793.144,36	2.001.092,26	26.581.332,01	20.130.363,56	101.275,36	20.231.638,92	6.349.693,09	48.213.547,99
2034	11.104.160,51	3.725.806,94	1.215.847,09	8.793.144,36	2.304.607,59	27.143.566,49	20.264.118,23	100.890,79	20.365.009,02	6.778.557,47	54.992.105,46
2035	11.304.440,88	3.766.816,38	1.224.463,62	8.793.144,36	2.628.622,64	27.717.487,88	20.407.727,01	100.199,71	20.507.926,72	7.209.561,16	62.201.666,62
2036	11.518.098,90	3.793.904,23	1.225.425,50	8.793.144,36	2.973.239,66	28.303.812,65	20.423.758,34	100.109,33	20.523.867,67	7.779.944,98	69.981.611,60
2037	11.729.455,33	3.827.215,77	1.225.482,55	8.793.144,36	3.345.121,03	28.920.419,04	20.424.709,21	99.915,60	20.524.624,81	8.395.794,23	78.377.405,83
2038	11.941.915,22	3.849.821,74	1.221.526,39	4.573.749,60	3.746.440,00	25.333.452,95	20.358.773,09	99.771,42	20.458.544,51	4.874.908,44	83.252.314,27
2039	12.154.730,44	3.886.661,77	1.221.877,34	0,00	3.979.460,62	21.242.730,17	20.364.622,39	99.643,19	20.464.265,58	778.464,59	84.030.778,86
2040	12.357.193,54	3.933.256,58	1.225.705,90	0,00	4.016.671,23	21.532.827,25	20.428.431,72	99.050,12	20.527.481,84	1.005.345,41	85.036.124,27
2041	12.580.839,69	3.927.493,47	1.209.389,40	0,00	4.064.726,74	21.782.449,30	20.156.490,08	99.408,24	20.255.898,32	1.526.550,98	86.562.675,25
2042	12.803.415,24	3.929.812,54	1.194.075,54	0,00	4.137.695,88	22.064.999,20	19.901.259,02	99.718,29	20.000.977,31	2.064.021,89	88.626.697,14
2043	13.016.957,34	3.932.302,77	1.182.393,24	0,00	4.236.356,12	22.368.009,47	19.706.553,95	99.622,71	19.806.176,66	2.561.832,81	91.188.529,95
2044	13.233.882,45	3.916.037,67	1.160.362,40	0,00	4.358.811,73	22.669.094,25	19.339.373,41	99.679,03	19.439.052,44	3.230.041,81	94.418.571,76
2045	13.252.167,56	3.878.980,40	1.128.773,19	0,00	4.513.207,73	22.773.128,88	18.812.886,45	100.500,09	18.913.386,54	3.859.742,34	98.278.314,10
2046	13.263.750,49	3.852.286,66	1.102.549,37	0,00	4.697.703,41	22.916.289,93	18.375.822,88	101.020,21	18.476.843,09	4.439.446,84	102.717.760,94
2047	13.269.723,68	3.817.615,93	1.072.763,69	0,00	4.909.908,97	23.070.012,27	17.879.394,80	101.288,42	17.980.683,22	5.089.329,05	107.807.089,99
2048	13.277.719,88	3.797.701,31	1.048.984,85	0,00	5.153.178,90	23.277.584,94	17.483.080,89	101.647,48	17.584.728,37	5.692.856,57	113.499.946,56
2049	13.271.334,61	3.845.476,63	1.049.463,52	0,00	5.425.297,45	23.591.572,21	17.491.058,64	101.360,76	17.592.419,40	5.999.152,81	119.499.099,37
2050	13.267.213,08	3.810.343,05	1.023.266,17	0,00	5.712.056,95	23.812.879,25	17.054.436,16	101.175,69	17.155.611,85	6.657.267,40	126.156.366,77
2051	13.267.870,64	3.842.067,88	1.017.860,50	0,00	6.030.274,33	24.158.073,35	16.964.341,68	101.205,22	17.065.546,90	7.092.526,45	133.248.893,22
2052	13.257.587,86	3.812.956,94	995.416,14	0,00	6.369.297,10	24.435.258,04	16.590.269,00	100.743,48	16.691.012,48	7.744.245,56	140.993.138,78
2053	13.268.382,51	3.795.839,56	973.041,78	0,00	6.739.472,03	24.776.735,88	16.217.362,98	101.228,20	16.318.591,18	8.458.144,70	149.451.283,48
2054	13.263.266,84	3.753.586,95	945.168,22	0,00	7.143.771,35	25.105.793,36	15.752.803,68	100.998,49	15.853.802,17	9.251.991,19	158.703.274,67

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2055	13.272.883,57	3.724.835,18	919.883,06	0,00	7.586.016,53	25.503.618,34	15.331.384,28	101.430,31	15.432.814,59	10.070.803,75	168.774.078,42
2056	13.286.138,43	3.690.408,73	892.900,39	0,00	8.067.400,95	25.936.848,50	14.881.673,09	102.025,50	14.983.698,59	10.953.149,91	179.727.228,33
2057	13.286.021,81	3.702.225,62	885.715,45	0,00	8.590.961,51	26.464.924,39	14.761.924,14	102.020,27	14.863.944,41	11.600.979,98	191.328.208,31
2058	13.277.347,31	3.688.521,85	871.961,67	0,00	9.145.488,36	26.983.319,19	14.532.694,54	101.630,75	14.634.325,29	12.348.993,90	203.677.202,21
2059	2.264.604,60	3.675.825,12	857.881,77	0,00	9.735.770,27	16.534.081,76	14.298.029,50	101.688,58	14.399.718,08	2.134.363,68	205.811.565,89
2060	2.261.549,88	3.663.512,92	845.493,65	0,00	9.837.792,85	16.608.349,30	14.091.560,88	101.551,41	14.193.112,29	2.415.237,01	208.226.802,90
2061	2.257.927,53	3.646.827,32	832.658,48	0,00	9.953.241,18	16.690.654,51	13.877.641,32	101.388,75	13.979.030,07	2.711.624,44	210.938.427,34
2062	2.254.629,17	3.578.526,12	803.107,03	0,00	10.082.856,83	16.719.119,15	13.385.117,15	101.240,65	13.486.357,80	3.232.761,35	214.171.188,69
2063	2.267.017,25	3.548.454,25	784.026,89	0,00	10.237.382,82	16.836.881,21	13.067.114,81	101.796,91	13.168.911,72	3.667.969,49	217.839.158,18
2064	2.269.735,34	3.494.042,78	759.649,50	0,00	10.412.711,76	16.936.139,38	12.660.825,07	101.918,96	12.762.744,03	4.173.395,35	222.012.553,53
2065	2.279.307,88	3.453.405,25	739.309,44	0,00	10.612.200,06	17.084.222,63	12.321.823,94	102.348,80	12.424.172,74	4.660.049,89	226.672.603,42
2066	2.284.391,68	3.404.353,38	717.876,02	0,00	10.834.950,44	17.241.571,52	11.964.600,35	102.577,08	12.067.177,43	5.174.394,09	231.846.997,51
2067	2.291.677,67	3.371.716,67	702.286,12	0,00	11.082.286,48	17.447.966,94	11.704.768,62	102.904,25	11.807.672,87	5.640.294,07	237.487.291,58
2068	2.294.288,92	3.356.144,62	694.169,99	0,00	11.351.892,54	17.696.496,07	11.569.499,78	103.021,51	11.672.521,29	6.023.974,78	243.511.266,36
2069	2.289.618,38	3.351.886,08	692.035,69	0,00	11.639.838,53	17.973.378,68	11.533.928,15	102.811,78	11.636.739,93	6.336.638,75	249.847.905,11
2070	2.281.227,55	3.347.301,18	691.071,90	0,00	11.942.729,86	18.262.330,49	11.517.865,06	102.435,00	11.620.300,06	6.642.030,43	256.489.935,54
2071	2.274.401,62	3.309.729,26	678.940,14	0,00	12.260.218,92	18.523.289,94	11.315.669,05	102.128,50	11.417.797,55	7.105.492,39	263.595.427,93
2072	2.276.670,28	3.275.855,90	666.452,57	0,00	12.599.861,46	18.818.840,21	11.107.542,88	102.230,37	11.209.773,25	7.609.066,96	271.204.494,89
2073	2.279.984,39	3.298.207,96	673.106,46	0,00	12.963.574,86	19.214.873,67	11.218.441,06	102.379,18	11.320.820,24	7.894.053,43	279.098.548,32
2074	2.266.314,92	3.303.166,75	677.733,97	0,00	13.340.910,61	19.588.126,25	11.295.566,17	101.765,38	11.397.331,55	8.190.794,70	287.289.343,02
2075	2.259.275,76	3.285.820,45	673.474,04	0,00	13.732.430,60	19.951.000,85	11.224.567,35	101.449,29	11.326.016,64	8.624.984,21	295.914.327,23
2076	2.255.535,10	3.253.464,82	663.498,72	0,00	14.144.704,84	20.317.203,48	11.058.311,98	101.281,32	11.159.593,30	9.157.610,18	305.071.937,41
2077	2.260.576,08	3.277.418,53	670.813,41	0,00	14.582.438,61	20.791.246,63	11.180.223,45	101.507,68	11.281.731,13	9.509.515,50	314.581.452,91
2078	2.249.746,79	3.240.366,40	660.913,71	0,00	15.036.993,45	21.188.020,35	11.015.228,49	101.021,41	11.116.249,90	10.071.770,45	324.653.223,36
2079	2.255.794,01	3.217.892,53	652.371,60	0,00	15.518.424,08	21.644.482,22	10.872.859,96	101.292,95	10.974.152,91	10.670.329,31	335.323.552,67
2080	2.258.478,27	3.230.345,85	656.450,47	0,00	16.028.465,82	22.173.740,41	10.940.841,24	101.413,48	11.042.254,72	11.131.485,69	346.455.038,36
2081	2.249.438,15	3.221.184,48	655.747,26	0,00	16.560.550,83	22.686.920,72	10.929.120,92	101.007,55	11.030.128,47	11.656.792,25	358.111.830,61
2082	2.246.258,61	3.200.005,70	649.691,05	0,00	17.117.745,50	23.213.700,86	10.828.184,23	100.864,78	10.929.049,01	12.284.651,85	370.396.482,46
2083	2.248.495,73	3.175.701,28	640.931,06	0,00	17.704.951,86	23.770.079,93	10.682.184,40	100.965,23	10.783.149,63	12.986.930,30	383.383.412,76
2084	2.256.557,61	3.188.599,59	643.551,53	0,00	18.325.727,13	24.414.435,86	10.725.858,80	101.327,24	10.827.186,04	13.587.249,82	396.970.662,58
2085	2.253.126,65	3.173.451,10	639.112,48	0,00	18.975.197,67	25.040.887,90	10.651.874,64	101.173,18	10.753.047,82	14.287.840,08	411.258.502,66

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2086	2.258.584,15	3.176.368,80	639.393,09	0,00	19.658.156,43	25.732.502,47	10.656.551,48	101.418,24	10.757.969,72	14.974.532,75	426.233.035,41
2087	2.254.762,54	3.188.006,57	644.511,79	0,00	20.373.939,09	26.461.219,99	10.741.863,24	101.246,63	10.843.109,87	15.618.110,12	441.851.145,53
2088	2.248.289,25	3.194.965,03	648.387,93	0,00	21.120.484,76	27.212.126,97	10.806.465,49	100.955,96	10.907.421,45	16.304.705,52	458.155.851,05
2089	2.241.472,99	3.179.051,40	644.438,86	0,00	21.899.849,68	27.964.812,93	10.740.647,72	100.649,89	10.841.297,61	17.123.515,32	475.279.366,37
2090	2.246.919,90	3.198.183,71	649.987,13	0,00	22.718.353,71	28.813.444,45	10.833.118,85	100.894,47	10.934.013,32	17.879.431,13	493.158.797,50
2091	2.242.825,14	3.179.826,94	644.848,25	0,00	23.572.990,52	29.640.490,85	10.747.470,86	100.710,60	10.848.181,46	18.792.309,39	511.951.106,89
2092	2.246.231,01	3.167.684,50	640.206,87	0,00	24.471.262,91	30.525.385,29	10.670.114,57	100.863,54	10.770.978,11	19.754.407,18	531.705.514,07
2093	2.248.524,05	3.166.162,83	639.345,43	0,00	25.415.523,57	31.469.555,88	10.655.757,20	100.966,50	10.756.723,70	20.712.832,18	552.418.346,25
2094	2.249.003,39	3.149.355,62	633.826,04	0,00	26.405.596,95	32.437.782,00	10.563.767,40	100.988,03	10.664.755,43	21.773.026,57	574.191.372,82
2095	2.255.086,82	3.134.317,05	627.688,80	0,00	27.446.347,62	33.463.440,29	10.461.480,06	101.261,20	10.562.741,26	22.900.699,03	597.092.071,85
2096	2.258.800,87	3.136.369,98	627.879,38	0,00	28.541.001,03	34.564.051,26	10.464.656,36	101.427,97	10.566.084,33	23.997.966,93	621.090.038,78
2097	2.254.847,18	3.116.335,14	622.226,35	0,00	29.688.103,85	35.681.512,52	10.370.439,19	101.250,43	10.471.689,62	25.209.822,90	646.299.861,68
2098	2.261.745,74	3.114.575,96	620.281,01	0,00	30.893.133,39	36.889.736,10	10.338.016,80	101.560,20	10.439.577,00	26.450.159,10	672.750.020,78
2099	2.262.730,98	3.128.101,66	625.054,19	0,00	32.157.450,99	38.173.337,82	10.417.569,83	101.604,44	10.519.174,27	27.654.163,55	700.404.184,33
2100	2.258.350,13	3.117.930,30	622.936,38	0,00	33.479.320,01	39.478.536,82	10.382.272,92	101.407,73	10.483.680,65	28.994.856,17	729.399.040,50
2101	2.263.379,55	3.106.109,03	618.064,68	0,00	34.865.274,14	40.852.827,40	10.301.078,06	101.633,57	10.402.711,63	30.450.115,77	759.849.156,27
2102	2.267.401,56	3.086.476,38	610.881,23	0,00	36.320.789,67	42.285.548,84	10.181.353,90	101.814,17	10.283.168,07	32.002.380,77	791.851.537,04
2103	2.273.168,15	3.098.241,04	614.159,76	0,00	37.850.503,47	43.836.072,42	10.235.995,97	102.073,11	10.338.069,08	33.498.003,34	825.349.540,38
2104	2.270.760,70	3.106.314,69	617.870,85	0,00	39.451.708,03	45.446.654,27	10.297.847,48	101.965,01	10.399.812,49	35.046.841,78	860.396.382,16

23 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base no informado na Avaliação Atuarial 2023 a Duração do Passivo apurada foi de 14,01 anos. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2023 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MPS nº 3.289/2023 e a Portaria supracitada verifica-se que essa Duração do Passivo equivale a taxa parâmetro de 4,78%. Com base no informado pelos técnicos do RPPS não se teve meta atuarial nos últimos 5 anos. **Assim, a taxa parâmetro a ser considerada no presente estudo totaliza 4,78%.**

Tomando por base os fluxos atuariais na presente Avaliação apurou-se que a duração do passivo em 2024 é de 13,43 anos.

Será definida nova Portaria com a taxa de juros parâmetro para o cálculo atuarial de 2025, a qual tomará como referência a a Duração do Passivo apurada no presente cálculo. Sugerimos que quando da definição da Política de Investimentos de 2025 seja observada essa taxa parâmetro.

24 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Aturiais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio sobre os valores da Provisões Matemáticas. No quadro seguinte, verifica-se que o principal motivo da variação das Provisões Matemáticas diz respeito ao aumento das folhas de salários e benefícios.

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Variação (%)
Provisão em 31/12/2022	204.828.336,70	
Varição da massa de segurados	15.107.465,00	7,38%
Varição da Taxa de Juros	1.717.002,22	0,84%
Varição na Tábua de Mortalidade	-6.838.517,19	-3,34%
Outros	28.288.256,54	13,81%
Provisão em 31/12/2023	243.102.543,27	

25 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Unisex
0	0,013940316	0,011686381	0	56	0,010449457	0,00546481	0,00226
1	0,000935239	0,000867136	0	57	0,011319517	0,005942715	0,00245
2	0,000718985	0,000630782	0	58	0,012198564	0,006455719	0,00267
3	0,000555827	0,000464478	0	59	0,013084668	0,007006145	0,00289
4	0,000434791	0,000350844	0	60	0,014001802	0,007605027	0,00315
5	0,000346775	0,000275748	0	61	0,015001602	0,008273389	0,00345
6	0,000284757	0,000228871	0	62	0,016133081	0,009031668	0,0038
7	0,000243285	0,000202767	0	63	0,017440266	0,00989849	0,00421
8	0,00021877	0,000192101	0	64	0,01893891	0,010880611	0,00474
9	0,000209482	0,000194017	0	65	0,020606655	0,011967659	0,00542
10	0,000216078	0,000206461	0	66	0,022402094	0,013140581	0,00628
11	0,000242179	0,000228376	0	67	0,024262595	0,014371064	0,0073
12	0,000295423	0,000258679	0	68	0,026152706	0,01564602	0,0088
13	0,000390154	0,000295935	0	69	0,028084122	0,016979449	0,01057
14	0,000546428	0,000338574	0	70	0,030116517	0,018414776	0,01284
15	0,000789616	0,000384337	0,00031	71	0,032372816	0,02003559	0,01575
16	0,001131735	0,00043118	0,00032	72	0,034970629	0,021927728	0,01936
17	0,001550319	0,000476861	0,00033	73	0,038003732	0,024168762	0,02386
18	0,00198246	0,000519712	0,00035	74	0,041509905	0,02680608	0,02924
19	0,002335048	0,000558519	0,00038	75	0,045423114	0,029822945	0,03537
20	0,002562611	0,000593288	0,0004	76	0,049639718	0,033173264	0,04014
21	0,002667416	0,000624674	0,00043	77	0,054022995	0,03677748	0,04401
22	0,002692883	0,000653757	0,00046	78	0,058504291	0,040588908	0,04667
23	0,002691148	0,000681766	0,00049	79	0,06317835	0,044660767	0,04942
24	0,002688148	0,000709371	0,00052	80	0,068256385	0,049129807	0
25	0,002698586	0,000737068	0,00054	81	0,074122523	0,054268061	0
26	0,002718852	0,000764967	0,00056	82	0,081139142	0,060354676	0
27	0,002741349	0,000793189	0,00058	83	0,089508723	0,06758119	0
28	0,00276133	0,000822364	0,0006	84	0,099232604	0,076003188	0
29	0,002775972	0,000853464	0,00061	85	0,109844806	0,085329624	0
30	0,00278812	0,000888146	0,00061	86	0,12067368	0,095087864	0
31	0,002802388	0,000928376	0,00062	87	0,130958184	0,104687154	0
32	0,002823642	0,000975826	0,00063	88	0,140118995	0,113637758	0
33	0,00285647	0,001032031	0,00063	89	0,148247087	0,121953526	0
34	0,00290298	0,001097338	0,00063	90	0,149167846	0,125213227	0
35	0,002964396	0,001171474	0,00064	91	0,157155469	0,133725949	0
36	0,003040911	0,001253401	0,00065	92	0,166440065	0,143349045	0
37	0,003132632	0,001341683	0,00066	93	0,177312173	0,154315443	0
38	0,00324125	0,001436127	0,00068	94	0,190151598	0,16692603	0
39	0,003369551	0,001537396	0,0007	95	0,205463206	0,181575501	0
40	0,003522129	0,001648228	0,00072	96	0,223930518	0,198790455	0
41	0,003704684	0,001772729	0,00076	97	0,246497513	0,219286626	0
42	0,003921298	0,001914484	0,0008	98	0,274495608	0,244056531	0

Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Unisex
43	0,004174953	0,002076692	0,00084	99	0,309842557	0,274505832	0
44	0,004463575	0,002258971	0,00089	100	0,355350515	0,312666968	0
45	0,00478114	0,002457936	0,00094	101	0,415170313	0,361527934	0
46	0,005119123	0,002667514	0,001	102	0,495257297	0,425493717	0
47	0,005467068	0,002879384	0,00107	103	0,602973684	0,510802754	0
48	0,005822087	0,003089199	0,00116	104	0,741774404	0,624716418	0
49	0,006187761	0,003296266	0,00125	105	0,890296871	0,768412998	0
50	0,006578823	0,003507078	0,00136	106	0,982427614	0,912720002	0
51	0,007019195	0,003734071	0,00148	107	0,999639851	0,989276782	0
52	0,007530274	0,003989664	0,00161	108	0,999999868	0,99987049	0
53	0,008131679	0,004286533	0,00175	109	1	0,999999983	0
54	0,008827842	0,004631336	0,00191	110	1	1	0
55	0,009607761	0,005025145	0,00208	111	1	1	0

26 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica.** MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

27 ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação Atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a



igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e económicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, económicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.